

Segunda edição  
31.05.2004

Válida a partir de  
30.11.2004

---

## Resíduos sólidos – Classificação

*Solid waste – Classification*

Palavra-chave: Resíduo sólido  
Descriptor: *Solid waste*

ICS 13.030.10

© ABNT 2004

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada em qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito pela ABNT.

Sede da ABNT

Av. Treze de Maio, 13 – 28º andar

20003-900 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 2220-1762

[abnt@abnt.org.br](mailto:abnt@abnt.org.br)

[www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br)

Impresso no Brasil

## Sumário

Página

Prefácio.....	iv
<b>0</b> <b>Introdução</b> .....	<b>v</b>
<b>1</b> <b>Objetivo</b> .....	<b>1</b>
<b>2</b> <b>Referências normativas</b> .....	<b>1</b>
<b>3</b> <b>Definições</b> .....	<b>1</b>
<b>4</b> <b>Processo de classificação</b> .....	<b>2</b>
<b>4.1</b> <b>Laudo de classificação</b> .....	<b>3</b>
<b>4.2</b> <b>Classificação de resíduos</b> .....	<b>3</b>
<b>4.2.1</b> <b>Resíduos classe I - Perigosos</b> .....	<b>3</b>
<b>4.2.2</b> <b>Resíduos classe II - Não perigosos</b> .....	<b>5</b>
<b>5</b> <b>Métodos de ensaio</b> .....	<b>5</b>
<b>Anexo A</b> (normativo) <b>Resíduos perigosos de fontes não específicas</b> .....	<b>6</b>
<b>Anexo B</b> (normativo) <b>Resíduos perigosos de fontes específicas</b> .....	<b>13</b>
<b>Anexo C</b> (normativo) <b>Substâncias que conferem periculosidade aos resíduos</b> .....	<b>33</b>
<b>Anexo D</b> (normativo) <b>Substâncias agudamente tóxicas</b> .....	<b>49</b>
<b>Anexo E</b> (normativo) <b>Substâncias tóxicas</b> .....	<b>54</b>
<b>Anexo F</b> (normativo) <b>Concentração – Limite máximo no extrato obtido no ensaio de lixiviação</b> .....	<b>67</b>
<b>Anexo G</b> (normativo) <b>Padrões para o ensaio de solubilização</b> .....	<b>69</b>
<b>Anexo H</b> (informativo) <b>Codificação de alguns resíduos classificados como não perigosos</b> .....	<b>71</b>

## **Prefácio**

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros)

A ABNT NBR 10004 foi elaborada pela Comissão de Estudo Especial Temporária de Resíduos Sólidos (ABNT/CEET-00:001.34). O Projeto circulou em Consulta Pública conforme Edital nº 08 de 30.08.2002, com o número Projeto NBR 10004.

Esta Norma é baseada no *CFR – Title 40 – Protection of environmental – Part 260-265 – Harzardous waste management*

Esta Norma substitui a ABNT NBR 10004:1987.

Esta Norma contém os anexos A, B, C, D, E, F, G, de caráter normativo e o anexo H, de caráter informativo.

## 0 Introdução

**0.1** Considerando a crescente preocupação da sociedade com relação às questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável, a ABNT criou a CEET-00.01.34 - Comissão de Estudo Especial Temporária de Resíduos Sólidos, para revisar a ABNT NBR 10004:1987 - Resíduos sólidos - Classificação, visando a aperfeiçoá-la e, desta forma, fornecer subsídios para o gerenciamento de resíduos sólidos.

**0.2** As premissas estabelecidas para a revisão foram a correção, complementação e a atualização da norma em vigor e a desvinculação do processo de classificação em relação apenas à disposição final de resíduos sólidos.

**0.3** A classificação de resíduos sólidos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem, de seus constituintes e características, e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.

A segregação dos resíduos na fonte geradora e a identificação da sua origem são partes integrantes dos laudos de classificação, onde a descrição de matérias-primas, de insumos e do processo no qual o resíduo foi gerado devem ser explicitados.

A identificação dos constituintes a serem avaliados na caracterização do resíduo deve ser estabelecida de acordo com as matérias-primas, os insumos e o processo que lhe deu origem.

**0.4** A figura 1 ilustra a classificação dos resíduos sólidos quanto ao risco à saúde pública e ao meio ambiente. Os resíduos sólidos são classificados em dois grupos - perigosos e não perigosos, sendo ainda este último grupo subdividido em não inerte e inerte.

**0.4.1** Esta Norma estabelece os critérios de classificação e os códigos para a identificação dos resíduos de acordo com suas características.

**0.4.1.1** Todos os resíduos ou substâncias listados nos anexos A, B, D, E, F e H têm uma letra para codificação, seguida de três dígitos.

Os resíduos perigosos constantes no anexo A são codificados pela letra F e são originados de fontes não específicas.

Os resíduos perigosos constantes no anexo B são codificados pela letra K e são originados de fontes específicas.

Os resíduos perigosos classificados pelas suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e patogenicidade são codificados conforme indicado a seguir:

D001: qualifica o resíduo como inflamável;

D002: qualifica o resíduo como corrosivo;

D003: qualifica o resíduo como reativo;

D004: qualifica o resíduo como patogênico.

Os códigos D005 a D052 constantes no anexo F identificam resíduos perigosos devido à sua toxicidade, conforme ensaio de lixiviação realizado de acordo com ABNT NBR 10005.

Os códigos identificados pelas letras P e U, constantes nos anexos D e E, respectivamente, são de substâncias que, dada a sua presença, conferem periculosidade aos resíduos e serão adotados para codificar os resíduos classificados como perigosos pela sua característica de toxicidade.

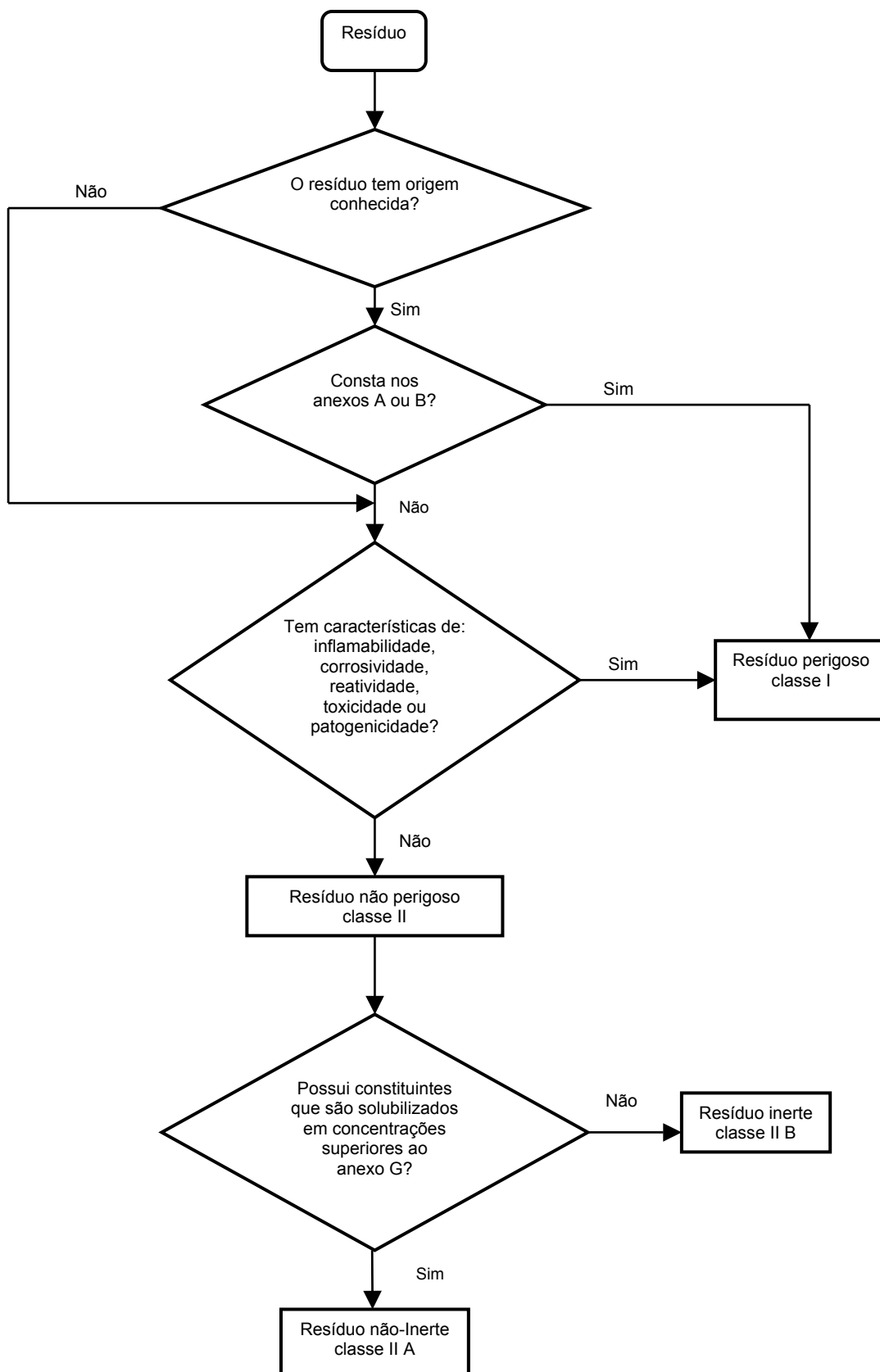


Figura 1 – Caracterização e classificação de resíduos

# Resíduos sólidos - Classificação

## 1 Objetivo

Esta Norma classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.

NOTA Os resíduos radioativos não são objeto desta Norma, pois são de competência exclusiva da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

## 2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

Portaria nº 204/1997 do Ministério dos Transportes

ABNT NBR 10005:2004 – Procedimento para obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólidos

ABNT NBR 10006:2004 – Procedimento para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos

ABNT NBR 10007:2004 – Amostragem de resíduos sólidos

ABNT NBR 12808:1993 – Resíduos de serviço de saúde – Classificação

ABNT NBR 14598:2000 – Produtos de petróleo – Determinação do ponto de fulgor pelo aparelho de vaso fechado *Pensky- Martens*

USEPA - SW 846<sup>1)</sup> – *Test methods for evaluating solid waste – Physical/chemical methods*

## 3 Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

**3.1 resíduos sólidos:** Resíduos nos estados sólido e semi-sólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.

---

<sup>1)</sup> A não referência ao ano de publicação deste documento significa que deve ser utilizada a edição mais recente.

**3.2 periculosidade de um resíduo:** Característica apresentada por um resíduo que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, pode apresentar:

- a) risco à saúde pública, provocando mortalidade, incidência de doenças ou acentuando seus índices;
- b) riscos ao meio ambiente, quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada.

**3.3 toxicidade:** Propriedade potencial que o agente tóxico possui de provocar, em maior ou menor grau, um efeito adverso em consequência de sua interação com o organismo.

**3.4 agente tóxico:** Qualquer substância ou mistura cuja inalação, ingestão ou absorção cutânea tenha sido cientificamente comprovada como tendo efeito adverso (tóxico, carcinogênico, mutagênico, teratogênico ou ecotoxicológico).

**3.5 toxicidade aguda:** Propriedade potencial que o agente tóxico possui de provocar um efeito adverso grave, ou mesmo morte, em consequência de sua interação com o organismo, após exposição a uma única dose elevada ou a repetidas doses em curto espaço de tempo.

**3.6 agente teratogênico:** Qualquer substância, mistura, organismo, agente físico ou estado de deficiência que, estando presente durante a vida embrionária ou fetal, produz uma alteração na estrutura ou função do indivíduo dela resultante.

**3.7 agente mutagênico:** Qualquer substância, mistura, agente físico ou biológico cuja inalação, ingestão ou absorção cutânea possa elevar as taxas espontâneas de danos ao material genético e ainda provocar ou aumentar a frequência de defeitos genéticos.

**3.8 agente carcinogênico:** Substâncias, misturas, agentes físicos ou biológicos cuja inalação ingestão e absorção cutânea possa desenvolver câncer ou aumentar sua frequência. O câncer é o resultado de processo anormal, não controlado da diferenciação e proliferação celular, podendo ser iniciado por alteração mutacional.

**3.9 agente ecotóxico:** Substâncias ou misturas que apresentem ou possam apresentar riscos para um ou vários compartimentos ambientais.

**3.10 DL<sub>50</sub> (oral, ratos):** Dose letal para 50% da população dos ratos testados, quando administrada por via oral (DL – dose letal).

**3.11 CL<sub>50</sub> (inalação, ratos):** Concentração de uma substância que, quando administrada por via respiratória, acarreta a morte de 50% da população de ratos exposta (CL – concentração letal).

**3.12 DL<sub>50</sub> (dérmica, coelhos):** Dose letal para 50% da população de coelhos testados, quando administrada em contato com a pele (DL – dose letal).

## **4 Processo de classificação**

A classificação de resíduos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem e de seus constituintes e características e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.

A identificação dos constituintes a serem avaliados na caracterização do resíduo deve ser criteriosa e estabelecida de acordo com as matérias-primas, os insumos e o processo que lhe deu origem.

NOTA Outros métodos analíticos, consagrados em nível internacional, podem ser exigidos pelo Órgão de Controle Ambiental, dependendo do tipo e complexidade do resíduo, com a finalidade de estabelecer seu potencial de risco à saúde humana e ao meio ambiente.



#### 4.1 Laudo de classificação

O laudo de classificação pode ser baseado exclusivamente na identificação do processo produtivo, quando do enquadramento do resíduo nas listagens dos anexos A ou B. Deve constar no laudo de classificação a indicação da origem do resíduo, descrição do processo de segregação e descrição do critério adotado na escolha de parâmetros analisados, quando for o caso, incluindo os laudos de análises laboratoriais. Os laudos devem ser elaborados por responsáveis técnicos habilitados.

#### 4.2 Classificação de resíduos

Para os efeitos desta Norma, os resíduos são classificados em:

- a) resíduos classe I - Perigosos;
- b) resíduos classe II – Não perigosos;
  - resíduos classe II A – Não inertes.
  - resíduos classe II B – Inertes.

##### 4.2.1 Resíduos classe I - Perigosos

Aqueles que apresentam periculosidade, conforme definido em 3.2, ou uma das características descritas em 4.2.1.1 a 4.2.1.5, ou constem nos anexos A ou B.

NOTA O gerador de resíduos listados nos anexos A e B pode demonstrar por meio de laudo de classificação que seu resíduo em particular não apresenta nenhuma das características de periculosidade especificadas nesta Norma.

##### 4.2.1.1 Inflamabilidade

Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável (código de identificação D001), se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:

- a) ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
- b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
- c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
- d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portaria nº 204/1997 do Ministério dos Transportes).

##### 4.2.1.2 Corrosividade

Um resíduo é caracterizado como corrosivo (código de identificação D002) se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;

- b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

#### **4.2.1.3 Reatividade**

Um resíduo é caracterizado como reativo (código de identificação D003) se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
- b) reagir violentamente com a água;
- c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
- d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
- e) possuir em sua constituição os íons  $CN^-$  ou  $S^{2-}$  em concentrações que ultrapassem os limites de 250 mg de HCN liberável por quilograma de resíduo ou 500 mg de  $H_2S$  liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
- f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
- g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);
- h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.

#### **4.2.1.4 Toxicidade**

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores aos valores constantes no anexo F. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação, com código de identificação constante no anexo F;
- b) possuir uma ou mais substâncias constantes no anexo C e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:
  - natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;
  - concentração do constituinte no resíduo;
  - potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;
  - persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;
  - potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;
  - extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;

- efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênico ou ecotóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;
- c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas com substâncias constantes nos anexos D ou E;
- d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo de validade que contenham quaisquer substâncias constantes nos anexos D ou E;
- e) ser comprovadamente letal ao homem;
- f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL<sub>50</sub> oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL<sub>50</sub> inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL<sub>50</sub> dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg.

Os códigos destes resíduos são os identificados pelas letras P, U e D, e encontram-se nos anexos D, E e F.

#### 4.2.1.5 Patogenicidade

**4.2.1.5.1** Um resíduo é caracterizado como patogênico (código de identificação D004) se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microorganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxiribonucléico (ADN) ou ácido ribonucléico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.

**4.2.1.5.2** Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808. Os resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à saúde da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de patogenicidade.

#### 4.2.2 Resíduos classe II - Não perigosos

Os códigos para alguns resíduos desta classe encontram-se no anexo H.

##### 4.2.2.1 Resíduos classe II A - Não inertes

Aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I - Perigosos ou de resíduos classe II B - Inertes, nos termos desta Norma. Os resíduos classe II A – Não inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

##### 4.2.2.2 Resíduos classe II B - Inertes

Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G.

## 5 Métodos de ensaio

Para análises químicas deverão ser usados os métodos USEPA - SW 846, última edição e, quando disponíveis, os métodos nacionais equivalentes elaborados pela ABNT.

**Anexo A**  
(normativo)

**Resíduos perigosos de fontes não específicas**

Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituinte perigoso	Característica de periculosidade
F001	Os seguintes solventes halogenados usados, utilizados em desengraxe: tetracloretileno; tricloroetileno; dicloro metano; 1,1,1-tricloroetano; tetracloreto de carbono e fluorocarbonetos clorados, além de resíduos originados no processo de recuperação destes solventes ou de misturas que os contenham	Tetracloretileno, diclorometano, tricloroetileno, 1,1,1-tricloroetano, tetracloreto de carbono, fluorocarbonos clorados	Tóxico
F002	Os seguintes solventes halogenados usados: tetracloretileno; 1,1,1-tricloroetano; dicloro metano; tricloroetileno; 1,1,2-tricloroetano, clorobenzeno; 1,1,2-tricloro-1,2,2-trifluoretano; orto-diclorobenzeno; triclorofluorometano, além de resíduos originados no processo de recuperação destes solventes ou de misturas que os contenham	Tetracloretileno, diclorometano, tricloroetileno, 1,1,1-tricloroetano, clorobenzeno, 1,1,2-tricloro-1,2,2-trifluoretano, orto-diclorobenzeno, triclorofluorometano, 1,1,2-tricloroetano	Tóxico
F003	Os seguintes solventes não halogenados usados: xileno, acetona, acetato de etila, etilbenzeno, éter etílico, metilisobutilcetona, n-butanol, ciclohexanona e metanol, além de resíduos originados no processo de recuperação destes solventes ou de misturas que os contenham	Não aplicável	Inflamável
F004	Os seguintes solventes não halogenados usados: cresóis, ácido cresílico e nitrobenzeno, além de resíduos originados no processo de recuperação destes solventes ou de misturas que os contenham	Cresóis, ácido cresílico e nitrobenzeno	Tóxico
F005	Os seguintes solventes não halogenados usados: tolueno, metiletilcetona, dissulfeto de carbono, metil-1-propanol (isobutanol), piridina, benzeno, 2-etoxietanol e 2-nitropropano, além de resíduos originados no processo de recuperação destes solventes ou de misturas que os contenham	Tolueno, metiletilcetona, dissulfeto de carbono, piridina, isobutanol, 2-etoxietanol, benzeno, 2-nitropropano	Inflamável, tóxico

Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituinte perigoso	Característica de periculosidade
F006	Lodos do tratamento de efluentes líquidos provenientes de operações de eletrodeposição, exceto os originários dos seguintes processos: (1) anodização do alumínio com ácido sulfúrico; (2) revestimento do aço-carbono com estanho; (3) revestimento do aço-carbono com zinco; (4) revestimento do aço-carbono com alumínio ou zinco-alumínio; (5) operações de limpeza/extração associadas com revestimentos de estanho, zinco e alumínio no aço-carbono e (6) gravura e estampagem química do alumínio	Cádmio, cromo hexavalente, níquel, cianeto (complexo)	Tóxico
F007	Soluções exauridas de cianeto provenientes de operações de galvanoplastia	Cianeto (sais)	Reativo, tóxico
F008	Lodos provenientes do fundo de tanques de banhos galvanoplásticos nos quais foram usados cianetos	Cianeto (sais)	Reativo, tóxico
F009	Soluções galvanoplásticas de extração e limpeza exauridas nas quais foram utilizados cianetos	Cianeto (sais)	Reativo, tóxico
F010	Resíduos de banhos de têmpera provenientes dos banhos de óleo, empregados nas operações de tratamento térmico de metais, nos quais são utilizados cianetos	Cianeto (sais)	Reativo, tóxico
F011	Soluções de cianeto exauridas provenientes da limpeza do cadinho de banho salino das operações de tratamento térmico de metais	Cianeto (sais)	Reativo, tóxico
F012	Lodos originados no tratamento de efluentes líquidos provenientes dos banhos de têmpera das operações de tratamento térmico de metais nos quais são utilizados cianetos	Cianeto (complexo)	Tóxico
F014	Sedimentos de fundo de lagoa de descarga do tratamento de efluentes líquidos do processo de cianetação utilizado nas operações de extração de metais contidos em minérios	Cianeto (complexo)	Tóxico
F015	Soluções exauridas que contenham cianeto e sejam provenientes dos banhos utilizados nas operações de extração de metais contidos em minérios	Cianeto (sais)	Reativo, tóxico
F017	Resíduos e lodos de tinta provenientes da pintura industrial	Cádmio, cromo, chumbo, cianeto, tolueno, tetracloroetileno	Tóxico

Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituinte perigoso	Característica de periculosidade
F018	Lodos originados no sistema de tratamento de efluentes líquidos da pintura industrial	Cádmio, cromo, chumbo, cianeto, tolueno, tetracloroetileno	Tóxico
F019	Lodos de tratamento de efluentes líquidos provenientes do revestimento do alumínio por conversão química, com exceção dos provenientes da fosfatização com zircônio de latas de alumínio quando este processo é exclusivo de revestimento	Cromo hexavalente, cianeto (complexo)	Tóxico
F020	Resíduos (exceto efluentes líquidos e carvão usado provenientes da purificação do ácido clorídrico) da produção ou uso (como reagente, intermediário químico ou componente em um processo de formulação) de tri- ou tetraclorofenol, ou de intermediários usados para produzir seus derivados pesticidas, com exceção dos resíduos originados na produção de hexaclorofeno a partir de 2,4,5-triclorofenol altamente purificado	Tetra- e pentaclorodibenzo-p-dioxinas; tetra- e pentaclorodibenzofuranos; tri- e tetraclorofenóis, bem como ácidos, ésteres Éteres, aminas e outros sais clorofenóxi-derivados	Altamente tóxico
F021	Resíduos (exceto efluentes líquidos e carvão usado provenientes da purificação do ácido clorídrico) da produção ou uso (como reagente, intermediário químico ou componente em um processo de formulação) de pentaclorofenol ou de intermediários utilizados na produção de seus derivados	Penta- e hexaclorodibenzo-p-dioxinas; penta e hexaclorodibenzofuranos; pentaclorofenol e seus derivados	Altamente tóxico
F022	Resíduos (exceto efluentes líquidos e carvão usado provenientes da purificação do ácido clorídrico) da produção ou uso (como reagente, intermediário químico ou componente em um processo de formulação) de tetra-, penta- ou hexaclorobenzenos sob condições alcalinas	Tetra-, penta- e hexaclorodibenzo-p-dioxinas; tetra-, penta- e hexaclorodibenzofuranos	Altamente tóxico
F023	Resíduos (exceto efluentes líquidos e carvão usado provenientes da purificação do ácido clorídrico) da produção de substâncias em equipamentos previamente utilizados na produção ou uso (como reagente, intermediário químico ou componente em um processo de formulação) de tri- ou tetraclorofenol, exceto os resíduos de equipamentos utilizados somente na produção de hexaclorofeno a partir de 2,4,5-triclorofenol altamente purificado	Tetra- e pentaclorodibenzo-p-dioxinas; tetra- e pentaclorodibenzofuranos; tri- e tetraclorofenóis, bem como ácidos, ésteres, éteres, aminas e outros sais clorofenóxi-derivados	Altamente tóxico

Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituinte perigoso	Característica de periculosidade
F024	Resíduos da produção de hidrocarbonetos alifáticos clorados, com um a cinco átomos de carbono, por meio de reações de radicais livres envolvendo catálise, incluindo, mas não se limitando a, resíduos de destilação, fundos de coluna, alcatrões e resíduos de limpeza de reator, exceto os citados no anexo B	Clorometano, diclorometano, triclorometano, tetracloreto de carbono, cloroetileno, 1,1-dicloroetano, 1,2-dicloroetano, trans-1,2-dicloroetileno, 1,1-dicloroetileno, 1,1,1-tricloroetano, 1,1,2-tricloroetano, tricloroetileno, 1,1,1,2-tetracloroetano, 1,1,2,2-tetracloroetano, tetracloroetileno, pentacloroetano, hexacloroetano, cloreto de alila, (3-cloropropeno), dicloropropano, dicloropropeno, 2-cloro-1,3-butadieno, hexacloro-1,3-butadieno, hexaclorociclopentadieno, hexaclorociclo-hexano, benzeno, clorobenzeno, diclorobenzenos, 1,2,4-triclorobenzenos, tetraclorobenzeno, pentaclorobenzeno, hexaclorobenzeno, tolueno, naftaleno	Tóxico
F025	Resíduos da produção de hidrocarbonetos alifáticos clorados, com um a cinco átomos de carbono e número variável de átomos de cloros em posições diversas, por meio de reações de radicais livres envolvendo catálise, incluindo fração leve de destilação, filtros usados e seus suportes, bem como dessecantes usados	Clorometano, diclorometano, triclorometano, tetracloreto de carbono, cloroetileno, 1,1-dicloroetano, 1,2-dicloroetano, trans-1,2-dicloroetileno, 1,1-dicloroetileno, 1,1,1-tricloroetano, 1,1,2-tricloroetano, tricloroetileno, 1,1,1,2-tetracloroetano, 1,1,2,2-tetracloroetano, tetracloroetileno, pentacloroetano, hexacloroetano, cloreto de alila, (3-cloropropeno), dicloropropano, dicloropropeno, 2-cloro-1,3-butadieno, hexacloro-1,3-butadieno, hexaclorociclopentadieno, hexaclorociclohexano, benzeno, clorobenzeno, diclorobenzenos, 1,2,4-triclorobenzenos, tetraclorobenzeno, pentaclorobenzeno, hexaclorobenzeno, tolueno, naftaleno	Tóxico

Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituinte perigoso	Característica de periculosidade
F026	Resíduos (exceto efluentes líquidos e carvão usado provenientes da purificação do ácido clorídrico) da produção de substâncias em equipamentos previamente utilizados na produção ou uso (como reagente, intermediário químico ou componente em um processo de formulação) de tetra-, penta- ou hexaclorobenzeno em condições alcalinas	Tetra-, penta- e hexaclorodibenzo-p-dioxinas, tetra-, penta- e hexaclorodibenzofuranos	Altamente tóxico
F027	Formulações descartadas contendo tri-, tetra- ou pentaclorofenol ou formulações descartadas sem uso contendo compostos químicos derivados destes clorofenóis, com exceção das formulações contendo hexaclorofeno sintetizado a partir de 2,4,5-triclorofenol purificado como único componente de partida	Tetra-, penta- e hexaclorodibenzo-p-dioxinas; tetra-, penta- e hexaclorodibenzofuranos; tri-, tetra- e pentaclorofenóis bem como ácidos, ésteres, éteres, aminas e outros sais clorofenoxi-derivados	Altamente tóxico
F028	Resíduos resultantes da incineração ou tratamento térmico de solo contaminado com resíduos F020, F021, F022, F023, F026 ou F027	Tetra-, penta- e hexaclorodibenzo-p-dioxinas; tetra-, penta- e hexaclorodibenzofuranos; tri-, tetra- e pentaclorofenóis, bem como ácidos, ésteres, éteres, aminas e outros sais clorofenoxi-derivados	Tóxico
F032	Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam ou tenham utilizado formulações clorofenólicas. Esta listagem não inclui lodos K001 do anexo B do tratamento de efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que utilizam creosoto e/ou pentaclorofenol	Benzo(a)antraceno; benzo(a)pireno; dibenzo(a,h)antraceno; indeno(1,2,3-cd)pireno; pentaclorofenol; arsênio; cromo; tetra-, penta-, hexa- e heptaclorodibenzo-p-dioxinas; tetra-, penta-, hexa- e heptaclorodibenzofuranos	Tóxico
F034	Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam formulações contendo creosoto. Esta listagem não inclui lodo K001 do anexo B, do tratamento de efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que usam creosoto e/ou pentaclorofenol	Benzo(a)antraceno; benzo(k)fluoranteno, benzo(a)pireno; dibenzo(a,h)antraceno; indeno(1,2,3-cd)pireno; naftaleno; arsênio; cromo	Tóxico



Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituinte perigoso	Característica de periculosidade
F035	Efluentes líquidos e resíduos originados no processo de preservação da madeira, provenientes de plantas que utilizam conservantes inorgânicos contendo arsênio ou cromo. Esta listagem não inclui lodo K001 do anexo B, do tratamento de efluentes líquidos dos processos de preservação da madeira que usam creosoto e/ou pentaclorofenol	Arsênio; cromo; chumbo	Tóxico
F037	Lodo resultante da separação primária de água/óleo de refinaria de petróleo. Qualquer lodo gerado na separação gravitacional de água/óleo/sólido originado na estocagem ou tratamento de efluentes líquidos provenientes do resfriamento de óleos ou outros processos em refinarias de petróleo	Benzeno, benzo (a) pireno, criseno, chumbo, cromo	Tóxico
F038	Lodo resultante da separação secundária de água/óleo emulsificado de refinaria de petróleo. Qualquer lodo e/ou material flotante gerado da separação física e/ou química de água/óleo no processo de efluentes líquidos oleosos de refinarias de petróleo. Exceto os resíduos F037 do anexo A e resíduos K048 e K051 do anexo B	Benzeno, benzo (a) pireno, criseno, chumbo, cromo	Tóxico
F039	Quaisquer lixívias ou líquidos percolados provenientes da disposição de um ou mais resíduos constantes neste anexo, exceto F040	Não aplicável	Tóxico
F040	Quaisquer lixívias ou líquidos percolados provenientes da disposição de um ou mais dos seguintes resíduos: F020, F021, F022, F026, F027 ou F028	Ver constituintes dos resíduos F020, F021, F022, F026, F027 e F028	Tóxico
F041	Pós e fibras de amianto (asbesto)	Amianto	Tóxico
F042	Acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos	Chumbo, ácido sulfúrico	Tóxico, corrosivo
F043	Cinzas provenientes da incineração de placas de circuito impresso contendo metais preciosos	Não aplicável	Tóxico
F044	Lâmpada com vapor de mercúrio após o uso	Mercúrio	Tóxico

Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituinte perigoso	Característica de periculosidade
F100	Óleos de isolamento térmico ou de refrigeração usados. Fluidos dielétricos, equipamentos, materiais e resíduos contaminados com bifenilas policloradas (PCB)	Bifenilas policloradas (PCB)	Tóxico
F130	Óleo lubrificante usado ou contaminado	Não aplicável	Tóxico
F230	Fluido e óleo hidráulico usado	Não aplicável	Tóxico
F330	Óleo de corte e usinagem usado	Não aplicável	Tóxico
F430	Óleos usados em isolamento elétrico, térmico ou de refrigeração	Não aplicável	Tóxico
<p>NOTA Não aplicável - Termo empregado quando o resíduo enquadra-se como perigoso pela presença de um grande número de constituintes perigosos ou pelo efeito do conjunto destes.</p>			

## Anexo B (normativo)

### Resíduos perigosos de fontes específicas

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Preservação de madeira	K001	Lodos provenientes do fundo de tanques de tratamento de efluentes líquidos originados nos processos de preservação de madeira que utilizam creosoto e/ou pentaclorofenol	Triclorofenóis, tetraclorofenóis, pentaclorofenol, fenol, 2-clorofenol, p-cloro-m-cresol, 2,4-dimetilfenol, 2,4-dinitrofenol, creosoto, criseno, naftaleno, fluoranteno, benzo(b)fluoranteno, benzo(a)pireno, indeno(1,2,3-c,d)pireno, benzo(a)antraceno, dibenzo(a)antraceno, acenaftaleno	Tóxico
Pigmentos inorgânicos	K002	Lodo de tratamento de efluentes líquidos originados na produção de pigmentos laranja e amarelo de cromo	Cromo hexavalente, chumbo	Tóxico
	K003	Lodo de tratamento de efluentes líquidos originados na produção de pigmento laranja de molibdato	Cromo hexavalente, chumbo	Tóxico
	K004	Lodo de tratamento de efluentes líquidos originados na produção de pigmento amarelo de zinco	Cromo hexavalente	Tóxico
	K005	Lodo de tratamento de efluentes líquidos originados na produção de pigmento verde de cromo	Cromo hexavalente, chumbo	Tóxico
	K006	Lodo de tratamento de efluentes líquidos originados na produção de pigmento verde de óxido de cromo (anidro e hidratado)	Cromo hexavalente	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Pigmentos inorgânicos	K007	Lodo de tratamento de efluentes líquidos originados na produção de pigmento azul de ferro	Cianeto (complexo), cromo hexavalente	Tóxico
	K008	Resíduos provenientes de fornos utilizados na produção de pigmento verde de óxido de cromo	Cromo hexavalente	Tóxico
Químicos orgânicos	K009	Resíduos de fundo de destilação originados na produção de acetaldeído a partir do etileno	Clorofórmio, formaldeído, diclorometano, cloreto de metila, paraldeído, ácido fórmico	Tóxico
	K010	<i>Side cuts</i> de destilação originados na produção de acetaldeído a partir do etileno	Clorofórmio, formaldeído, diclorometano, cloreto de metila, paraldeído, ácido fórmico, cloroacetaldeído	Tóxico
	K011	Corrente de fundo proveniente do separador de efluentes líquidos utilizado na produção de acrilonitrila	Acrilonitrila, acetonitrila, ácido cianídrico	Reativo, tóxico
	K013	Corrente de fundo proveniente da coluna de acetonitrila utilizada na produção de acrilonitrila	Acrilonitrila, acetonitrila, ácido cianídrico	Reativo, tóxico
	K014	Resíduos de fundo provenientes da coluna de purificação de acetonitrila utilizada na produção de acrilonitrila	Acetonitrila, acrilamida	Tóxico
	K015	Resíduos de fundo da destilação de cloreto de benzila	Cloreto de benzila, clorobenzeno, tolueno, cloreto de benzilidina	Tóxico
	K016	Frações pesadas da destilação ou resíduos de destilação gerados na produção de tetracloreto de carbono	Hexaclorobenzeno, hexaclorobutadieno, tetracloreto de carbono, hexacloroetano, percloroetileno	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Químicos orgânicos	K017	Frações pesadas ou resíduos de fundo provenientes da coluna de purificação utilizada na produção de epicloridrina	Epicloridrina, cloroésteres [bis-(clorometil)-éter e bis-(2-cloroetil)-éter], tricloropropano, dicloropropanóis	Tóxico
	K018	Frações pesadas provenientes da coluna de fracionamento utilizada na produção de cloreto de etila	1,2-dicloroetano, tricloroetileno, hexaclorobutadieno, hexaclorobenzeno	Tóxico
	K019	Frações pesadas de destilação do dicloroetileno originada no processo de produção desse composto	Dicloreto de etileno, 1,1,1-tricloroetano, 1,1,2-tricloroetano, tetracloroetanos (1,1,2,2-tetracloroetano e 1,1,1,2-tetracloroetano), tricloroetileno, tetracloroetileno, tetracloreto de carbono, clorofórmio, cloreto de vinila, cloreto de vinilideno	Tóxico
	K020	Frações pesadas de destilação do cloreto de vinila originada no processo de produção do monômero desse composto	Dicloreto de etileno, 1,1,1-tricloroetano, 1,1,2-tricloroetano, tetracloroetanos (1,1,2,2-tetracloroetano e 1,1,1,2-tetracloroetano), tricloroetileno, tetracloroetileno, tetracloreto de carbono, clorofórmio, cloreto de vinila, cloreto de vinilideno	Tóxico
	K021	Resíduo aquoso de catalisador de antimônio exaurido proveniente da produção de fluorometanos	Antimônio, tetracloreto de carbono, clorofórmio	Tóxico
	K022	Resíduo de fundo de destilação originados na produção de fenol/acetona a partir de cumeno	Não aplicável	Tóxico
	K023	Frações leves de destilação originadas na produção de anidro ftálico a partir do naftaleno	Anidrido ftálico, anidrido maléico	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Químicos orgânicos	K024	Resíduos de fundo de destilação originados na produção de anidrido ftálico a partir de naftaleno	Anidrido ftálico, 1,4-naftoquinona	Tóxico
	K025	Resíduos de fundo de destilação originados na produção de nitrobenzeno pela nitração do benzeno	m-Dinitrobenzeno, 2,4-dinitrotolueno	Tóxico
	K026	Resíduos de fundo de coluna de extração da produção de metiletilpiridinas	Paraldeído, piridinas, 2-picolina	Tóxico
	K027	Resíduos originados nos processos de destilação e centrifugação utilizados na produção de diisocianato de tolueno	Diisocianato de tolueno, tolueno-2,4-diamina	Reativo, tóxico
	K028	Catalisadores usados provenientes do reator de hidrocloreção utilizado na produção de 1,1,1-tricloroetano	1,1,1-Tricloroetano, cloreto de vinila	Tóxico
	K029	Resíduos provenientes do extrator a vapor utilizado na produção de 1,1,1-tricloroetano	1,2-dicloroetano, 1,1,1-tricloroetano, cloreto de vinila, cloreto vinilideno, clorofórmio	Tóxico
	K030	Resíduos provenientes do fundo de colunas ou frações pesadas, ambos originados na produção combinada de tricloroetileno e percloroetileno	Hexaclorobenzeno, hexaclorobutadieno, hexacloroetano, 1,1,1,2-tetracloroetano, 1,1,2,2-tetracloroetano, dicloreto de etileno	Tóxico
	K083	Resíduos de fundo de destilação originados na produção de anilina	Anilina, nitrobenzeno, difenilamina, fenilenodiamina	Tóxico
	K085	Resíduos de fundo de colunas de destilação ou fracionamento originados na produção de clorobenzenos	Benzeno, diclorobenzenos, triclorobenzenos, tetraclorobenzenos, pentaclorobenzeno, hexaclorobenzeno, cloreto de benzila	Tóxico
	K093	Frações leves de destilação originadas na produção de anidrido ftálico a partir do ortoxileno	Anidrido ftálico, anidrido maléico	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Químicos orgânicos	K094	Resíduos de fundo de destilação originados na produção de anidrido ftálico a partir de ortoxileno	Anidrido ftálico	Tóxico
	K095	Resíduos de fundo de destilação originados na produção de 1,1,1-tricloroetano	1,1,2-tricloroetano, 1,1,1,2-tetracloroetano, 1,1,2,2-tetracloroetano	Tóxico
	K096	Fração pesada proveniente da coluna de frações pesadas utilizada na produção de 1,1,1-tricloroetano	1,2-dicloroetano, 1,1,1-tricloroetano, 1,1,2-tricloroetano	Tóxico
	K103	Resíduos de processo originados na extração de anilina na sua produção	Anilina, nitrobenzeno, fenilenodiamina	Tóxico
	K104	Efluentes gerados na produção de nitrobenzeno/anilina	Anilina, benzeno, difenilamina, nitrobenzeno, fenilenodiamina	Tóxico
	K105	Efluente aquoso proveniente do reator durante a etapa de lavagem na produção de clorobenzenos	Benzeno, clorobenzeno, diclorobenzenos, 2,4,6-triclorofenol	Tóxico
	K107	Resíduos de fundo da coluna de separação utilizada na produção de 1,1-dimetilhidrazina (UDMH) a partir de hidrazidas de ácidos carboxílicos	1,1-Dimetilhidrazina (UDMH)	Corrosivo, tóxico
	K108	Líquidos condensados do topo da coluna de separação e os gases condensados provenientes do respiro do reator, ambos gerados no processo de produção de 1,1-dimetilhidrazina (UDMH) a partir de hidrazidas de ácido carboxílico	1,1-Dimetilhidrazina (UDMH)	Inflamável, tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Químicos orgânicos	K109	Cartuchos de filtro usados provenientes da etapa de purificação de produtos empregada na produção de 1,1-dimetilhidrazina a partir de hidrazidas de ácido carboxílico	1,1-Dimetilhidrazina (UDMH)	Tóxico
	K110	Líquidos condensados do topo da coluna provenientes da separação intermediária empregada no processo de produção de 1,1-dimetilhidrazina (UDMH) a partir de hidrazidas de ácido carboxílico	1,1-Dimetilhidrazina (UDMH)	Tóxico
	K111	Água de lavagem de produto proveniente da produção de dinitrotolueno a partir da nitração do tolueno	2,4-Dinitrotolueno	Corrosivo, tóxico
	K112	Condensado da coluna de secagem da produção de diaminotolueno via reação de hidrogenação do dinitrotolueno	2,4-Toluenodiamina; o-toluidina; p-toluidina; anilina	Tóxico
	K113	Frações leves condensadas líquidas provenientes da etapa de purificação do diaminotolueno obtido pela hidrogenação do dinitrotolueno	2,4-Toluenodiamina; o-toluidina; p-toluidina; anilina	Tóxico
	K114	Produtos secundários provenientes da etapa de purificação do diaminotolueno obtido pela hidrogenação do dinitrotolueno	2,4-Toluenodiamina; o-toluidina; p-toluidina	Tóxico
	K115	Frações pesadas da etapa de purificação do diaminotolueno obtido pela hidrogenação do dinitrotolueno	2,4-Toluenodiamina	Tóxico



Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Químicos orgânicos	K116	Condensados orgânicos provenientes da coluna de recuperação de solventes utilizada no processo de produção de diisocianato de tolueno a partir da fosgenação do diaminotolueno	Tetracloroeto de carbono; tetracloroetileno, clorofórmio; fosgênio	Tóxico
	K117	Efluentes líquidos provenientes do lavador de gases do reator, do processo de produção do dibrometo de etileno pela bromação do eteno	Dibrometo de etileno	Tóxico
	K118	Sólidos adsorventes usados na etapa de purificação da produção do dibrometo de etileno pela bromação do eteno	Dibrometo de etileno	Tóxico
	K136	Resíduos de fundo de coluna da etapa de purificação do dibrometo de etileno pela bromação do eteno	Dibrometo de etileno	Tóxico
	K149	Resíduo de fundo de destilação da produção de toluenos clorados alfa- (ou metil-), anéis de toluenos clorados, cloretos benzoíla e compostos com misturas desses grupos funcionais (este resíduo não inclui fundo de destilação de cloreto de benzila)	Benzotricloreto, cloreto benzila, clorofórmio, clorometano, clobenzeno, 1,4-diclorobenzeno, hexaclorobenzeno, pentaclorobenzeno, 1,2,4,5-tetraclorobenzeno, tolueno	Tóxico
	K150	Resíduos orgânicos, excluindo carvão adsorvente usado, originados do processo de recuperação de gás cloro e ácido clorídrico usados, associados à produção de toluenos clorados alfa - (ou metil), anéis de toluenos clorados, cloretos de benzoíla, e compostos com misturas desses grupos funcionais	Tetracloroeto de carbono, clorofórmio, clorometano, 1,4-diclorobenzeno, hexaclorobenzeno, pentaclorobenzeno, 1,2,4,5-tetraclorobenzeno, 1,1,2,2-tetracloroetano, tetracloroetileno, 1,2,4-triclorobenzeno	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Químicos orgânicos	K151	Lodos do tratamento de águas residuárias originados da produção de toluenos clorados alfa- (ou metil), anéis de toluenos clorados, cloretos de benzoíla, e compostos com misturas desses grupos funcionais, excluindo lodos biológicos e da neutralização	Benzeno, tetracloreto de carbono, clorofórmio, hexaclorobenzeno, pentaclorobenzeno, tolueno, 1,2,4,5-tetraclorobenzeno, tetracloroetileno	Tóxico
	K156	Resíduos orgânicos provenientes da produção de carbamatos e hidróxido de uréias (incluindo frações pesadas, fundos de destilação, frações leves, solventes usados, resíduos de filtração e do decantador) (este código não se aplica a resíduos gerados na manufatura do propinilbutilcarbamato de iodo)	Butilcarbamoilbenzilimidazol carbamato de metila, metil carbamato de naftilo, benzilimidazol carbamato de metila, carbofurano, carbosulfan, formaldeído, cloreto de metileno, trietilamina	Tóxico
	K157	Águas residuárias (incluindo águas de lavador de gás, águas de condensadores, águas de lavagem e águas de separação) originadas na produção de carbamatos e hidróxido de amônio. (este código não se aplica a resíduos gerados na fabricação do propinilbutilcarbamato de iodo)	Tetracloreto de carbono, formaldeído, cloreto de metileno, cloreto de metila, piridina, trietilamina	Tóxico
	K158	Pós de filtro de manga e sólidos dos filtros/separadores do processo de produção de carbamatos e "hidróxido de uréias" (este código não se aplica a resíduos gerados na manufatura do propinilbutilcarbamato de iodo)	Butilcarbamoilbenzilimidazol carbamato de metila, benzilimidazol carbamato de metila, carbofurano, carbosulfan, clorofórmio, cloreto de metileno	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Químicos orgânicos	K159	Resíduos orgânicos provenientes do tratamento de resíduos de tiocarbamato	Benzeno, butilato, diisopropiltiocarbamato de etila, etilcarbotoato de azepane, butileiltiocarbamato de propila, dipropiltiocarbamato de propila	Tóxico
	K161	Sólidos da purificação (incluindo sólidos da filtração, evaporação e centrifugação), pós de filtro de manga e varrição de piso da produção de ácidos de ditiocarbamatos e seus sais (este código não inclui K125 ou K126)	Antimônio, arsênio, metassódio, dimetilditiocarbamato de zinco	Reativo, tóxico
	K174	Lodo do tratamento de águas residuárias geradas na produção de dicloreto de etileno ou do monômero de cloreto de vinila (incluindo lodos que resultam da mistura das águas residuárias do dicloreto de etileno ou do monômero de cloreto de vinila com outras águas residuárias)	1,2,3,4,6,7,8-Heptaclodibenzo-p-dioxina (1,2,3,4,6,7,8-HpCDD), 1,2,3,4,6,7,8-heptaclodibenzofurano (1,2,3,4,6,7,8-HpCDF), 1,2,3,4,7,8,9-heptaclodibenzofurano (1,2,3,6,7,8,9-HpCDF), HxCDDs (todos os hexaclorodibenzo-p-dioxinas), HxCDFs (todos os hexaclorodibenzofuranos), PeCDDs (todos os pentaclorodibenzo-p-dioxinas), OCDD (1,2,3,4,6,7,8,9-octaclorodibenzo-p-dioxina, OCDF (1,2,3,4,6,7,8,9-Octaclorodibenzo-p-dioxina, OCDF 1,2,3,4,6,7,8,9-Octaclorodibenzofurano), PeCDFs (todos os pentaclorodibenzofuranos) TCDDs (todos os tetraclorodi-benzo-p-dioxinas), TCDFs (todos os tetraclorodibenzofuranos)	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Químicos orgânicos	K175	Lodos do tratamento de águas residuárias da produção do monômero de cloreto de vinila que utiliza como catalisador o cloreto mercúrico num processo à base de acetileno	Mercúrio	Tóxico
Pesticidas	K031	Sais secundários gerados na produção de matanoarsenato monossódico (MSMA) e ácido cacodílico	Arsênio	Tóxico
	K032	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de clordano	Hexaclorociclopentadieno	Tóxico
	K033	Efluentes líquidos e águas provenientes da coluna de depuração de gases, ambos originados na etapa de cloração do ciclopentadieno durante o processo de produção de clordano	Hexaclorociclopentadieno	Tóxico
	K034	Resíduos sólidos retidos na etapa de filtração do hexaclorociclopentadieno durante o processo de produção de clordano	Hexaclorociclopentadieno	Tóxico
	K035	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de creosoto	Creosoto, criseno, naftaleno, fluoranteno, benzo(b)fluoranteno, benzo(a)pireno, indeno-(1,2,3,c,d)-pireno, benzo(a)antraceno, dibenzo(a)antraceno, acenaftaleno	Tóxico
	K036	Resíduos de fundo de destilação originados na etapa de recuperação do tolueno durante o processo de produção de dissulfoton	Tolueno, ésteres dos ácidos fosforoditióico e fosforotióico	Tóxico
	K037	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de dissulfoton	Tolueno, ésteres dos ácidos fosforoditióico e fosforotióico	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Pesticidas	K038	Efluentes líquidos provenientes das etapas de lavagem e extração da produção de forato	Forato, formaldeído, ésteres de ácidos fosforoditióico e fosforotióico	Tóxico
	K039	Resíduos sólidos retidos na etapa de filtração do ácido dietilfosforoditióico durante o processo de produção de forato	Ésteres dos ácidos fosforoditióico e fosforotióico	Tóxico
	K040	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de forato	Forato, formaldeído, ésteres de ácidos fosforoditióico e fosforotióico	Tóxico
	K041	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de toxafeno	Toxafeno	Tóxico
	K042	Frações pesadas ou resíduos provenientes do fundo de colunas de destilação, ambos originados na etapa de destilação de tetraclorobenzeno no processo de produção de 2,4,5-T	Hexaclorobenzeno, o-diclorobenzeno	Tóxico
	K043	Resíduos de 2,6-diclorofenol originados na produção de 2,4-D	2,4-Diclorofenol, 2,6-diclorofenol, 2,4,6-triclorofenol	Tóxico
	K097	Descarga do extrator a vácuo empregado no clorador de clordano no processo de produção desse composto	Clordano, heptacloro	Tóxico
	K098	Efluentes líquidos não tratados, provenientes de processos na produção de toxafeno	Toxafeno	Tóxico
	K099	Efluentes líquidos não tratados, provenientes de processos na produção de 2,4-D	2,4-Diclorofenol, 2,4,6-triclorofenol	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Pesticidas	K123	Efluentes líquidos, incluindo sobrenadantes, filtrados e águas de lavagem, originados durante o processo de produção de ácido etilenobisditiocarbâmico e seus sais	Etilenotiouréia	Tóxico
	K124	Efluentes líquidos provenientes do lavador de gases do reator de produção de ácido etilenobisditiocarbâmico e seus sais	Etilenotiouréia	Corrosivo, tóxico
	K125	Sólidos provenientes das etapas de filtração, evaporação e centrifugação da produção de ácido etilenobisditiocarbâmico e seus sais	Etilenotiouréia	Tóxico
	K126	Pó dos filtros de manga e resíduos da varrição do piso provenientes das operações de moagem e embalagem da produção ou formulação de ácido etilenobisditiocarbâmico e seus sais	Etilenotiouréia	Tóxico
	K131	Efluentes líquidos provenientes do reator e ácido sulfúrico usado provenientes da etapa de secagem ácida, ambos gerados no processo de produção de brometo de metila	Dimetilssulfato; brometo de metila	Corrosivo, tóxico
	K132	Adsorventes usados e sólidos provenientes do separador de efluentes líquidos gerados no processo de produção de brometo de metila	Brometo de metila	Tóxico
Explosivos	K044	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processamento e produção de explosivos	Não aplicável	Reativo

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Explosivos	K045	Carvão usado proveniente do tratamento de efluentes líquidos que contenham explosivos	Não aplicável	Reativo
	K046	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados na produção, formulação e carregamento de compostos iniciadores à base de chumbo	Chumbo	Tóxico
	K047	Água rosa/vermelha proveniente das operações de TNT	Não aplicável	Reativo
Refino de petróleo	K048	Sobrenadante proveniente de separadores tipo DAF ( <i>Dissolved Air Flotation</i> ) empregados nas indústrias de refino de petróleo	Cromo hexavalente, chumbo	Tóxico
	K049	Sólidos provenientes da emulsão residual oleosa gerada na indústria de refino de petróleo	Cromo hexavalente, chumbo	Tóxico
	K050	Lodos provenientes da limpeza dos tubos dos trocadores de calor empregados na indústria de refino de petróleo	Cromo hexavalente	Tóxico
	K051	Lodos provenientes dos separadores empregados na indústria de refino de petróleo	Cromo hexavalente, chumbo	Tóxico
	K052	Resíduos contendo chumbo provenientes de fundos de tanques empregados na indústria de refino de petróleo	Chumbo	Tóxico
	K169	Sedimento do tanque de armazenamento de óleo cru, das operações de refino de petróleo	Benzeno	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Refino de petróleo	K170	Borra clarificada do resíduo do tanque de óleo e/ou sólidos dos separadores/filtros de linha das operações de refino de petróleo	Benzo (a) pireno, dibenzo (a,h) antraceno, benzo (a) antraceno, benzo (b) fluoranteno, benzo (k) fluoranteno, 3-metilbenzilciclopentaaantraceno, 7,12- dimetilbenzo (a) antraceno	Tóxico
	K171	Catalisador gasto proveniente do hidrotreatamento das operações de refino de petróleo, incluindo leitos usados para dessulfurizar as alimentações para outros reatores catalíticos (este código não inclui o meio de suporte inerte)	Benzeno, arsênio	Inflamável, tóxico
	K172	Catalisador gasto proveniente do hidrotreatamento das operações de refino de petróleo, incluindo leitos usados para dessulfurizar as alimentações para outros reatores catalíticos (este código não inclui o meio de suporte inerte)	Benzeno, arsênio	Inflamável, tóxico
Ferro e aço	K061	Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de aço primário em fornos elétricos	Cromo hexavalente, chumbo, cádmio	Tóxico
	K062	Banho de decapagem exaurido proveniente das operações de acabamento do aço	Cromo hexavalente, chumbo	Corrosivo, tóxico
	K092	Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de ferro-manganês	Cromo, chumbo	Tóxico



Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Ferro e aço	K209	Poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado nos fornos <i>Cubilot</i> empregados na fundição de ferro	Cromo, chumbo, arsênio	Tóxico
Ferroligas	K090	Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de ferro-cromo-silício	Cromo	Tóxico
	K091	Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de ferro-cromo	Cromo, chumbo	Tóxico
Zinco primário	K066	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos e/ou purga ácida originados na unidade de produção de zinco primário	Chumbo, cádmio	Tóxico
	K067	Lodos calcários de anodos eletrolíticos originados na produção de zinco primário	Chumbo, cádmio	Tóxico
	K068	Resíduos provenientes da unidade cádmio (óxido de ferro) do processo de produção de zinco primário	Chumbo, cádmio	Tóxico
Cobre primário	K064	Lodos e lamas do adensamento da purga ácida do processo de produção de cobre primário	Chumbo, cádmio	Tóxico
Chumbo primário	K065	Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na fundição de chumbo	Chumbo, cádmio	Tóxico
Chumbo secundário	K069	Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na fundição de chumbo secundário	Cromo hexavalente, chumbo, cádmio	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Chumbo secundário	K100	Lixívia residual resultante do lixiviação ácida de lodos e/ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissões gasosas empregado na fundição secundária de chumbo	Cromo hexavalente, chumbo, cádmio	Tóxico
Química inorgânica	K071	Lamas de purificação de salmoura, provenientes de células de mercúrio em unidades de produção de cloro, onde não se faz a pré-purificação da salmoura	Mercúrio	Tóxico
	K073	Resíduos de hidrocarbonetos clorados provenientes da etapa de purificação utilizada no processo de produção de cloro que empregue sistema de células de diafragma e anodos de grafite	Clorofórmio, tetracloroeto de carbono, hexacloroetano, tricloroetano, tetracloroetileno, dicloroetileno, 1,1,2,2-tetracloroetano	Tóxico
	K074	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção do pigmento branco de dióxido de titânio, por meio do método de cloretos, a partir de minérios que contenham cromo	Cromo	Tóxico
	K106	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de cloro em células de mercúrio	Mercúrio	Tóxico
	K176	Filtros-manga da produção de óxido de antimônio, incluindo filtros da produção de intermediários (por exemplo: antimônio metálico ou óxido de antimônio bruto)	Arsênio, chumbo	Explosivo

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Química inorgânica	K177	Escória da produção de óxido de antimônio, incluindo a escória da produção de intermediários (por exemplo: antimônio metálico ou antimônio bruto)	Antimônio	Tóxico
	K178	Resíduos da fabricação e de locais de armazenamento de cloreto férrico a partir de ácidos formados durante a produção do dióxido de titânio, utilizando o processo de <i>ilmenite</i> -cloreto	Tálio	Tóxico
Fabricação de tintas	K078	Resíduos provenientes de etapas de limpeza com solventes empregadas em processos de produção de tintas	Cromo, chumbo, solventes	Inflamável, tóxico
	K079	Efluentes líquidos provenientes de etapas de limpeza ou materiais cáusticos gerados em processos de produção de tintas	Chumbo, mercúrio, benzeno, tetracloreto de carbono, cloreto de metileno, tetracloroetileno, naftaleno, di-(2-etilhexilftalato), di-n-butilftalato, tolueno	Tóxico
	K081	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de tintas	Cromo, chumbo, mercúrio, níquel, cloreto de metileno, tolueno	Tóxico
	K082	Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de tintas	Antimônio, cádmio, cromo, chumbo, níquel, prata, cianetos, fenol, mercúrio, pentaclorofenol, cloreto de vinila, 3-3-diclorobenzilideno, naftaleno, di-(2-etilhexilftalato), di-n-butilftalato, benzeno, tolueno, tetracloreto de carbono, cloreto de metileno, tricloroetileno	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Fabricação de tintas	K086	Lodos e lavagens aquosas, alcalinas ou com solventes, provenientes de etapas de limpeza de tubulações e equipamentos utilizados para a formulação de tintas a partir de pigmentos, secantes, sabões e/ou estabilizantes contendo cromo ou chumbo	Chumbo, cromo hexavalente	Tóxico
Produtos farmacêuticos e veterinários	K084	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de produção de compostos arseniacais ou organo-arseniacaais	Arsênio	Tóxico
	K101	Resíduos de fundo de destilação originados na etapa de destilação de compostos anilínicos empregados na produção de compostos arseniacais ou organo-arseniacaais	Arsênio	Tóxico
	K102	Carvão ativo usado proveniente da etapa de descoloração da produção de compostos arseniacais ou organo-arseniacaais	Arsênio	Tóxico
Coqueificação	K060	Lodo calcário da destilação da amônia proveniente das operações de coqueificação	Cianeto, naftaleno, compostos fenólicos, arsênio	Tóxico
	K087	Lodo (borra) de alcatrão proveniente do tanque de decantação utilizado no sistema de tratamento de gases gerados na coqueificação do carvão	Fenol, naftaleno	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Coqueificação	K141	Resíduos de processo da recuperação do alcatrão, incluindo, mas não se limitando a, resíduos da lagoa de coleta da produção de coque a partir de carvão ou da recuperação dos subprodutos do coque produzidos a partir do carvão. Este código não inclui o K087	Benzeno, benzo (a) antraceno, benzo (a) pireno, benzo (b) fluoranteno, benzo (k) fluoranteno, dibenzo (a,h) antraceno, indeno (1,2,3-cd) pireno	Tóxico
	K142	Resíduos do tanque de armazenamento da produção de coque a partir de carvão ou da recuperação de subprodutos do coque produzidos a partir de carvão	Benzeno, benzo (a) antraceno, benzo (a) pireno, benzo (b) fluoranteno, benzo (k) fluoranteno, dibenzo (a,h) antraceno, indeno (1,2,3-cd) pireno	Tóxico
	K143	Resíduos de processo da recuperação de óleos leves, incluindo, mas não se limitando àqueles gerados em destiladores, decantadores e unidades de lavagem de óleo da recuperação de subprodutos de coque produzidos a partir de carvão	Benzeno, benzo (a) antraceno, benzo (b) fluoranteno, benzo (k) fluoranteno	Tóxico
	K144	Resíduos da lagoa de efluentes do refino de óleo leve, incluindo, mas não se limitando a, lodos das lagoas de interceptação ou de contaminação provenientes da recuperação de subprodutos de coque produzidos a partir do carvão	Benzeno, benzo (a) antraceno, benzo (a) pireno, benzo (b) fluoranteno, benzo (k) fluoranteno, dibenzo (a,h) antraceno	Tóxico
	K145	Resíduos das operações de recuperação e coleta de naftaleno originadas da recuperação de subprodutos de coque produzido a partir do carvão	Benzeno, benzo (a) antraceno, benzo (a) pireno, dibenzo (a,h) antraceno, naftaleno	Tóxico

Fonte geradora	Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituintes perigosos	Características de periculosidade
Coqueificação	K147	Resíduos do tanque de armazenamento de alcatrão provenientes do refino do alcatrão	Benzeno, benzo (a) antraceno, benzo (a) pireno, benzo (b) fluoranteno, benzo (k) fluoranteno, dibenzo (a,h) antraceno, indeno (1,2,3-cd) pireno	Tóxico
	K148	Resíduos da destilação do alcatrão, incluindo, mas não se limitando a fundos do destilador	Benzo (a) antraceno, benzo (a) pireno, benzo (b) fluoranteno, benzo (k) fluoranteno, dibenzo (a,h) antraceno, indeno (1,2,3-cd) pireno	Tóxico
	K206	Resíduos provenientes da lavagem ácida do benzeno originário da destilação do alcatrão do coque	Benzeno, tolueno, naftaleno, fenol	Corrosivo, tóxico
Alumínio primário	K088	Catodos usados provenientes da redução de alumínio primário	Cianeto (complexo)	Tóxico
	K200	Resíduos provenientes do desmonte das cubas de redução empregadas na produção de alumínio primário	Cianeto (complexo)	Tóxico
Rerrefino de óleo	K207	Borra ácida proveniente do processo de rerrefino de óleos lubrificantes usados	Não aplicável	Corrosivo, tóxico
	K208	Borra neutra proveniente do processo de rerrefino de óleos lubrificantes usados	Não aplicável	Tóxico
Indústria coureira calçadista	K193	Aparas de couro provenientes de couros curtidos ao cromo	Cromo hexavalente	Tóxico
	K194	Serragem e pós de couro provenientes de couros curtidos ao cromo	Cromo hexavalente	Tóxico
	K195	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de curtimento de couros ao cromo	Cromo hexavalente	Tóxico
<p>NOTA Não aplicável - Termo empregado quando o resíduo enquadra-se como perigoso pela presença de um grande número de constituintes perigosos ou pelo efeito do conjunto destes.</p>				

## Anexo C (normativo)

### Substâncias que conferem periculosidade aos resíduos

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
A2213	N,N-Dimetil-metilcarbanoiloximino-2-(metiltio) acetamida	U394	30558-43-1
Acetato de chumbo (II)		U144	301-04-2
Acetato de etila		U112	141-78-6
Acetato de fenilmercúrio		P092	62-38-4
Acetato de tálio (I)		U214	563-68-8
1-Acetil-2-tiouréia	N-(Aminotioxometil)-acetamida	P002	591-08-2
2-Acetilaminofluoreno	N-9H-Fluoreno-2-il-acetamida	U005	53-96-3
Acetofenona	Fenilmetilcetona	U004	98-86-2
Acetonitrila		U003	75-05-8
Ácido arsênico		P010	7778-39-4
Ácido benzenoarsênico			98-05-5
Ácido cacodílico	Óxido de hidroximetilarsina	U136	75-60-5
Ácido cianídrico		P063	74-90-8
Ácido fluorídrico	Fluoreto de hidrogênio	U134	7664-39-3
Ácido fórmico	Ácido metanóico	U123	64-18-6
Acrilamida	2-Propenamida	U007	79-06-1
Acrilato de etila	Éster etílico do ácido 2-propenóico	U113	140-88-5
Acrilonitrila		U009	107-13-1
Acroleína	2-Propenal	P003	107-02-8
Aflatoxinas			1402-68-2
Alcatrão de carvão			8007-45-2
Álcool alílico	2-Propen-1-ol	P005	107-18-6
Álcool isobutílico		U140	78-83-1
Álcool propargílico	2-Propin-1-ol	P102	107-19-7
Aldicarb		P070	116-06-3
Aldicarb sulfone		P203	1646-88-4
Aldrin		P004	309-00-2

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Amarelo de metila	p-Dimetilaminoazobenzeno	U093	60-11-7
4-Aminobifenila			92-67-1
5-(Aminometil)-3-isoxazolol	5-(Aminometil)-3- (2H)-isoxazolona	P007	2763-96-4
1-Aminonaftaleno	1-Naftilamina	U167	134-32-7
2-Aminonaftaleno	2-Naftilamina	U168	91-59-8
4-Aminopiridina	4-Piridilamina	P008	504-24-5
Amitrol	1H-1,2,4-Trizol-3-amino	U011	61-82-5
Anidrido ftálico		U190	85-44-9
Anidrido maléico		U147	108-31-6
Anilina	Benzenoamina	U012	62-53-3
Antimônio			7440-36-0
Antimônio (compostos de antimônio) NE <sup>1)</sup>			
Aramite	Sulfeto de 2-(p-terc-butil fenoxi) isopropil 2-cloroetil		140-57-8
Arsênio			7440-38-2
Arsênio (compostos de arsênio) NE <sup>1)</sup>			
Auramina	4,4'-(Imidocarbonil)-bis-N,N'-dimetilbenzenoamina	U014	492-80-8
Azaserine	Diazoacetato de L-serina	U015	115-02-6
Aziridina	Etilenimina	P054	151-56-4
Barban	4-Cloro-2-butinil (3-clorofenil) carbamato	U280	101-27-9
Bário			7440-39-3
Bário (compostos de bário) NE <sup>1)</sup>			
Bendiocarb	2,2-Dimetil-1,3-benzodioxol-4-ilcarbamato de metila	U278	22781-23-3
Bendiocarb fenol	2,2-Dimetil-1,3-benzodioxol-4-ol carbamato de metila	U364	22961-82-6
Benomil	N-1-[(Butilamino)carbonil]-1H-benzimidazol-2-ilcarbamato de metila	U271	17804-35-2
Benzeno		U019	71-43-2
Benzenos clorados –NE <sup>1)</sup>			
Benzenodiamina	Fenilenodiamina		25265-76-3
Benzidina	[1,1'-Bifenil]-4,4'-diamina	U021	92-87-5
Benzo[a]antraceno	1,2-Benzantraceno	U018	56-55-3



Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Benzo(a)pireno	3,4-Benzopireno	U022	50-32-8
3,4-Benzoacridina		U016	225-51-4
Benzo(b)fluoranteno			205-99-2
Benzo(j)fluoranteno			205-82-3
Benzo(k)fluoranteno			207-08-9
p-Benzoquinona	1,4-Ciclohexadienodiona	U197	106-51-4
Berílio (compostos de berílio) NE <sup>1)</sup>			
Berílio (pós)		P015	7440-41-7
Bifenilas policloradas (PCB)			
2,2'-Bioxirane	1,2,3,4-Diepoixibutano	U085	1464-53-5
Bis-clorometil éter	Éter bis-clorometílico	P016	542-88-1
Bissulfeto de tetrabutiltiuram			1634-02-2
Brometo de cianogênio		U246	506-68-3
Brometo de metila	Bromometano	U029	74-83-9
Bromoacetona	1-Bromo-2-propanona	P017	598-31-2
4-Bromofenil-feniléter	1-Bromo-4-fenoxibenzeno	U030	101-55-3
Bromofórmio	Tribromometano	U225	75-25-2
Brucina	2,3-Dimetóxiestricnidina-10-ona	P018	357-57-3
Butilato			2008-41-5
N-Butil-N-nitroso 1-butanoamina		U172	924-16-3
Cádmio			7440-43-9
Cádmio (compostos de cádmio)NE <sup>1)</sup>			
Carbaril	N-Metilcarbamato de 1-naftila	U279	63-25-2
Carbendazim	N-1H-Benzimidazol-2-ilcarbamato de metila	U372	10605-21-7
Carbofuran		P127	1563-66-2
Carbofuran fenol	2,3-Dihidro-2,2-dimetil-7-benzofuranol carbamato de metila	U367	1563-38-8
Carbonato de tálio (I)		U215	6533-73-9
Carbonila de níquel		P073	13463-39-3
Carbosulfan		P189	55285-14-8
Chumbo			7439-92-1
Chumbo (compostos de chumbo) NE <sup>1)</sup>			
Chumbo tetraetila		P110	78-00-2

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Cianeto de bário		P013	542-62-1
Cianeto de cálcio		P021	592-01-8
Cianeto de cobre (I)		P029	544-92-3
Cianeto de etila	Propanonitrila	P101	107-12-0
Cianeto de níquel (II)		P074	557-19-7
Cianeto de potássio		P098	151-50-8
Cianeto de prata		P104	506-64-9
Cianeto de prata e potássio		P099	506-61-6
Cianeto de sódio		P106	143-33-9
Cianeto de zinco		P121	557-21-1
Cianeto (Sais de cianeto) NE <sup>1)</sup>		P030	
Cianogênio		P031	460-19-5
Cicloato	Ciclohexiletitiocarbamato de etila		1134-23-2
2-Ciclohexil-4,6-dinitrofenol		P034	131-89-5
Citrus red nº 2			6358-53-8
Cloral	Tricloroacetaldeído	U034	75-87-6
Clorambucil	4-[Bis(2-cloroetil)-amino] benzeno butanóico	U035	305-03-3
Clordano	Octacloro-hexahidro-4,7-metanoindano	U036	57-74-9
Cloreto de acetila		U006	75-36-5
Cloreto de alila			107-05-1
Cloreto de benzal	Diclorometilbenzeno	U017	98-87-3
Cloreto de benzila	Clorometilbenzeno	P028	100-44-7
Cloreto de cianogênio		P033	506-77-4
Cloreto de dimetilcarbamoila		U097	79-44-7
Cloreto de metila	Clorometano	U045	74-87-3
Cloreto de metileno	Diclorometano	U080	75-09-2
Cloreto de o-toluidina		U222	636-21-5
Cloreto de tálio (I)		U216	7791-12-0
Cloreto de vinila	Cloroeteno	U043	75-01-4
Cloridrato de formetanato			23422-53-9
Clornafazin	N, N -Bis(2-clorometil)-2-nafilamina	U026	494-03-1
Cloroacetaldeído		P023	107-20-0
Cloroalquil éter NE <sup>1)</sup>			

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
p-Cloroanilina	4-Clorobenzenamina	P024	106-47-8
Clorobenzeno		U037	108-90-7
Clorobenzilato	4,4'-Diclorobenzilato de etila	U038	510-15-6
Clorocarbonato de metila		U156	79-22-1
1-(o-Clorofenil)-tiouréia	2-Clorofenil-tiouréia	P026	5344-82-1
o-Clorofenol	2-Clorofenol	U048	95-57-8
Clorofórmio	Triclorometano	U044	67-66-3
2-Cloroisopropil éter	Bis-2-cloroisopropil éter	U027	108-60-1
4-Cloro-m-cresol	4-Cloro-3-metilfenol	U039	59-50-7
Clorometil metil éter	Éter clorometilmetílico	U046	107-30-2
2-Cloronaftaleno		U047	91-58-7
Cloropreno	2-Cloro-1,3-butadieno		126-99-8
3-Cloropropanonitrila		P027	542-76-7
Creosoto		U051	8001-58-9
Cresol	Metil fenol	U052	1319-77-3
Criseno	1,2-Benzofenantreno	U050	218-01-9
Cromato de cálcio		U032	13765-19-0
Cromo			7440-47-3
Cromo (compostos de cromo) NE <sup>1)</sup>			
Crotonaldeído	2-Butenal	U053	4170-30-3
Cycasin			14901-08-7
2,4-D	Ácido 2,4-diclorofenoxiacético	U240	94-75-7
2,4-D (Sais e ésteres)		U240	94-75-7
Daunomycin	(8S-cis)8-Acetil-10-(β-amino-2,3,6-trideóx-α-L- oxil hexopiranosil oxil)-7,8,9,10-tetrahidro- 6,8,11- trihidróxi-1-metoxi- 5,12- naftacenediona	U059	20830-81-3
Dazomet	Tetrahidro-3,5-dimetil-1,3,5- tiodiazina-2-tiona		533-74-4
DDD	Diclorodifenildicloroetano	U060	72-54-8
DDE			72-55-9
DDT	Diclorodifeniltricloroetano	U061	50-29-3
Dialato	Disopropiltiocarbamato de dicloralila	U062	2303-16-4
Dibenzo[a,j]acridina			224-42-0
Dibenzo[a,h]acridina			226-36-8

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Dibenzo[a,h]antraceno	1,2:5,6-Dibenzoantraceno	U063	53-70-3
7H-Dibenzo[c,g]carbazol			194-59-2
Dibenzo[a,e]pireno	1,2:4,5-Dibenzopireno		192-65-4
Dibenzo[a,h]pireno			189-64-0
Dibenzo[a,i]pireno	1,2,7,8-Dibenzopireno	U064	189-55-9
1,2-Dibromo-3- cloropropano		U066	96-12-8
1,2-Dibromoetano		U067	106-93-4
Dibromometano	Brometo de metileno	U068	74-95-3
Dibutilditiocarbamato de sódio			136-30-1
Dibutilftalato		U069	84-74-2
1,4-Dicloro-2-buteno		U074	764-41-0
Diclorobenzeno NE <sup>1)</sup>			25321-22-6
m-Diclorobenzeno	1,3-Diclorobenzeno	U071	541-73-1
o-Diclorobenzeno	1,2-Diclorobenzeno	U070	95-50-1
p-Diclorobenzeno	1,4-Diclorobenzeno	U072	106-46-7
3,3'-Diclorobenzidina	3,3'-Dicloro-1,1'-bifenil-4,4'-diamina	U073	91-94-1
Diclorodifluorometano		U075	75-71-8
1,1-Dicloroetano		U076	75-34-3
1,2-Dicloroetano		U077	107-06-2
1,1-Dicloroeteno	1,1-Dicloroetileno	U078	75-35-4
1,2-Dicloroeteno	1,2-Dicloroetileno	U079	156-60-5
Dicloroetileno NE <sup>1)</sup>			25323-30-2
Diclorofenilarsina	Fenildicloroarsina	P036	696-28-6
2,4-Diclorofenol		U081	120-83-2
2,6-Diclorofenol		U082	87-65-0
Diclorometoxietano		U024	111-91-1
1,2-Dicloropropano		U083	78-87-5
Dicloropropanois NE <sup>1)</sup>			26545-73-3
Dicloropropanos NE <sup>1)</sup>			26638-19-7
1,3-Dicloropropeno		U084	542-75-6
Dicloropropenos NE <sup>1)</sup>			26952-23-8
Dieldrin		P037	60-57-1
Dietilarsina		P038	692-42-2

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Dietil ditiocarbamato de sódio			148-18-5
Dietilstilbestrol	$\alpha,\alpha$ -Dietil-4,4'-estilbenediol	U089	56-53-1
Dietileno glicol, dicarbamato	Etanol, 2,2'-oxibis-, dicarbamato.	U395	5952-26-1
Dietilftalato	Ftalato de dietila	U088	84-66-2
N,N'-Dietilhidrazina	1,2-Dietilhidrazina	U086	1615-80-1
Difenilamina			122-39-4
1,2-Difenilhidrazina		U109	122-66-7
1,3-Diisocianato de tolueno	1,3-Diisocianato metilbenzeno	U223	26471-62-5
Dimetil ftalato	Ftalato de dimetila	U102	131-11-3
Dimetil sulfato	Sulfato de dimetila	U103	77-78-1
Dimetilan		P191	644-64-4
3,3'-Dimetilbenzidina	3,3'-Dimetil-1,1'-bifenil-4,4'-diamina	U095	119-93-7
7,12-Dimetilbenzo[a]antraceno	7,12-Dimetil-1,2-benzantraceno	U094	57-97-6
Dimetilditiocarbamato de cobre			137-29-1
Dimetilditiocarbamato de manganês		P196	15339-36-3
Dimetilditiocarbamato de potássio			128-03-0
Dimetilditiocarbamato de selênio			144-34-3
Dimetilditiocarbamato de sódio			128-04-1
$\alpha,\alpha$ -Dimetilfenetilamina		P046	122-09-8
2,4-Dimetilfenol		U101	105-67-9
1,1-Dimetilhidrazina		U098	57-14-7
1,2-Dimetilhidrazina		U099	540-73-8
Dimethoate		P044	60-51-5
3,3'-Dimetoxibenzidina	3,3' – Dimetoxi-1,1'-bifenil-4,4'-diamina	U091	119-90-4
Dinitrobenzeno NE <sup>1)</sup>			25154-54-5
2,4-Dinitrofenol		P048	51-28-5
4,6-Dinitro-o-cresol		P047	534-52-1
4,6-Dinitro-o-cresol (sais)		P047	534-52-1
2,4-Dinitrotolueno	1-Metil-1,2,4-dinitrobenzeno	U105	121-14-2
2,6-Dinitrotolueno	1-Metil-2,6-dinitrobenzeno	U106	606-20-2
Dinoseb	2,4-Dinitro-6-(1 metilpropil) fenol	P020	88-85-7
Di-N-propilnitrosamina		U111	621-64-7
Diotiobiureto	Diamida tioimidodicarbônico	P049	54-53-7

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
1,4-Dioxano	Dióxido de 1,4-dietileno	U108	123-91-1
Dióxido de selênio	Ácido selenioso	U204	7783-00-8
Dissulfeto de carbono	Bissulfeto de carbono	P022	75-15-0
Dissulfoton	O,O-Dietil S (2-(etil tio)etil) fosfoditioato	P039	298-04-4
Disulfiram	Bissulfeto de dietilcarbamoilo		97-77-8
Ditiofosfato de O,O-dietil-S-metila	O,O-Dietil-S-metil-ditiofosfato	U087	3288-58-2
Ditiopirofosfato de tetraetila		P109	3689-24-5
Endossulfan		P050	115-29-7
Endothall	Oxabiciclo (2,2,1)	P088	145-73-3
Endoxan	Ciclofosfamida	U058	50-18-0
Endrin e metabólitos		P051	72-20-8
Epicloridrina	1-Cloro-2,3-epoxipropano	U041	106-89-8
Epinefrina	4-[1-Hidroxi-2-(metil-amino)-etil]-1,2-benzenodiol	P042	51-43-4
EPTC	Di-isopropiltiocarbamato de etila		759-94-4
Ésteres de ácido ftálico NE <sup>1)</sup>			
Etanos clorados NE <sup>1)</sup>			
Éter de cloroalquila NE <sup>1)</sup>			
Estreptozotocina	2-Deóxi-2(3-metil-3-nitroso ureído)-D-glucopiranosose	U206	18883-66-4
Estricnina		P108	57-24-9
Estricnina (sais)		P108	
Éter cloroetilvinílico	2-Cloroetil vinil éter	U042	110-75-8
Éter dicloroetilico	2-Cloroetil éter	U025	111-44-4
Etil Ziram	Dietilditiocarbamato de zinco		14324-55-1
Etileno glicol monoetil éter	2-Etoxietanol	U359	110-80-5
Etileno-bis-ditiocarbamato (EBDC)	Ácido 1,2-etanodiilbiscarbamoditióico e seus sais e ésteres	U114	111-54-6
Etileno-bis-ditiocarbamato (sais)		U114	111-54-6
Famphur		P097	52-85-7
Fenacetina	N-4-Etoxifenil acetamida	U187	62-44-2
Feniltiouréia		P093	103-85-5
Fenóis clorados NE <sup>1)</sup>			
Fenol		U188	108-95-2

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Ferbam	Dimetilditiocarbamato férrico		14484-64-1
Fisostigmina		P204	57-47-6
Fluorofosfato de diisopropila (DPF)		P043	55-91-4
Flúor		P056	7782-41-4
Fluoracetato de sódio		P058	62-74-8
Fluoranteno		U120	206-44-0
Fluoreto de carbonila	Oxifluoreto de carbono	U033	353-50-4
Fluoroacetamida		P057	640-19-7
Fluorocarbonos clorados NE <sup>1)</sup>			
Forato	Phorate	P094	298-02-2
Formaldeído	Óxido de metileno	U122	50-00-0
Formetanate hydrochloride		P198	23422-53-9
Formparanate		P197	17702-57-7
Fosfato de chumbo (II)		U145	7446-27-7
Fosfato de dietil-p-nitrofenila		P041	311-45-5
Fosfeto de alumínio		P006	20859-73-8
Fosfeto de zinco quando em concentração > 10%		P122	1314-84-7
Fosfeto de zinco quando em concentração ≤ 10%		U249	1314-84-7
Fosfina		P096	7803-51-2
Fosfotioato de O,O-dietil- O-pirazinila		P040	297-97-2
Fosgênio	Dicloreto de carbonila	P095	75-44-5
Ftalato de butil benzila	Butilbenzilftalato		85-68-7
Ftalato de di-n-octila	Di-n-octilftalato	U107	117-84-0
Ftalato de dioctila	Bis-2-etil-hexilftalato	U028	117-81-7
Fulminato de mercúrio (II)		P065	628-86-4
Gás mostarda			505-60-2
Glicidilaldeído	2,3-Epóxi-1-propanol	U126	765-34-4
Halometanos NE <sup>1)</sup>			
Heptacloro		P059	76-44-8
Heptaclorodibenzofuranos			
Heptaclorodibenzo-p-dioxinas			
Heptacloroepóxido (isômeros $\alpha,\beta,\gamma$ )			1024-57-3

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Hexaclorobenzeno		U127	118-74-1
Hexaclorobutadieno	Hexacloro-1,3-butadieno	U128	87-68-3
Hexaclorociclopentadieno	1,2,3,4,5,5-Hexacloro-1,3-ciclopentadieno	U130	77-47-4
Hexaclorodibenzofuranos			
Hexaclorodibenzo-p-dioxinas			
Hexacloroetano		U131	67-72-1
Hexaclorofeno		U132	70-30-4
Hexacloropropeno	1-Propeno	U243	1888-71-7
Hidrazida maléica		U148	123-33-1
Hidrazina		U133	302-01-2
Hidrazinacarbotoamida		P116	79-19-6
2-Hidróxi-2-metil-propanonitrila		P069	75-86-5
Hidroximetil-n-metilditiocarbamato de potássio			51026-28-9
Imidazolidinona	Etilenotiouréia	U116	96-45-7
Indeno[1,2,3-cd]pireno		U137	193-39-5
Iodeto de metila	Iodometano	U138	74-88-4
Isocianato de metila		P064	624-83-9
Isodrin		P060	465-73-6
Isolan		P192	119-38-0
Isossafrol	1,2-Metilenodióxi-4-propenilbenzeno	U141	120-58-1
Kepone	2H-Ciclobuta(c,d)pentalen-2-ona-decacloroctahidro-1,3,4-meteno	U142	143-50-0
Lindano	Hexaclorociclohexano (isômero $\alpha$ )	U129	58-89-9
Malononitrila	Propanodinitrila	U149	109-77-3
Melfalan	4-[Bis(2-cloroetil)aminol]-l-fenilalamina	U150	148-82-3
Mercúrio		U151	7439-97-6
Mercúrio (compostos de mercúrio)NE <sup>1)</sup>			
Metacrilato de metila	Metilmetacrilato	U162	80-62-6
Metacrilonitrila	2-metil-2-propenonitrila	U152	126-98-7
Metam sódio	Metilditiocarbamato de sódio		137-42-8
Metanossulfonato de etila		U119	62-50-0
Metapirileno		U155	91-80-5



Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Methiocarb		P199	2032-65-7
Methomyl		P066	16752-77-5
Metilcarbamato de 5-metil-m-cumenilo		P202	64-00-6
Metil etil cetona (MEK)	2-Butanona	U159	78-93-3
4-Metil-1,3-benzenodiamina			95-80-7
Metilaziridina	1,2-Propilenimina	P067	75-55-8
Metilclorofórmio	1,1,1-Tricloroetano	U226	71-55-6
3-Metilcholantreno	Metilbenzilciclopentaaantraceno	U157	56-49-5
Metilditiocarbamato de potássio			137-41-7
4,4'-Metileno bis(2-cloroanilina)		U158	101-14-4
Metilhidrazina		P068	60-34-4
Metil metatanosulfonato			66-27-3
N-Metil-N-nitro-nitrosoguanidina (MNNG)	1-Metil-3-nitro-1-nitrosoguanidina	U163	70-25-7
Metilparation		P071	298-00-0
Metil-tiofanato		U409	23564-05-8
Metiltiouracil	4-Hidróxi-2-mercapto-6-metilpirimidina	U164	56-04-2
Metolcarb		P190	1129-41-5
Metoxicloro		U247	72-43-5
Metracrilato de etila	Etil metacrilato	U118	97-63-2
Mexacarbate		P128	315-18-4
Mitomycin C		U010	50-07-7
Molinate	Etilcarbotoato de azepano		2212-67-1
Mostarda de uracila	5-[Bis(2-cloroetil)amino]-2,4-(1H,3H)-pirimidinodiona	U237	66-75-1
Mostarda nitrogenada			51-75-2
Mostarda nitrogenada e seus cloretos			
Mostarda nitrogenada N-óxido e seus cloretos			
Mostarda nitrogenada-N-óxido			126-85-2
Naftaleno		U165	91-20-3
Naftalenos clorados – NE <sup>1)</sup>			
α-Naftiltiouréia		P072	86-88-4
1,4-Naftoquinona	1,4-Naftalenodiona	U166	130-15-4

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Nicotina		P075	54-11-5
Nicotina (saís)		P075	
Níquel			7440-02-0
Níquel (compostos de níquel) NE <sup>1)</sup>			7440-02-0
Nitrato de tálio		U217	10102-45-1
p-Nitroanilina	4-Nitrobenzenamina	P077	100-01-6
Nitrobenzeno		U169	98-95-3
p-Nitrofenol	4-Nitrofenol	U170	100-02-7
Nitroglicerina		P081	55-63-0
5-Nitro-o-toluidina	2-Metil-5-nitroanilina	U181	99-55-8
2-Nitropropano		U171	79-46-9
Nitrosamina NE <sup>1)</sup>			35576-91-1D
N-Nitroso-dietanolamina	2,2-(Nitroso-imino)bis-etanol	U173	1116-54-7
N-Nitroso-dietilamina		U174	55-18-5
N-Nitroso-dimetilamina		P082	62-75-9
N-Nitrosometiletilamina			10595-95-6
N-Nitrosometilvinilamina		P084	4549-40-0
N-Nitroso-N-etiluréia	N-Etil-N-nitroso carbamida	U176	759-73-9
N-Nitroso-N-metiluréia	N-Metil-N-nitrosocarbamida	U177	684-93-5
N-Nitroso-N-metiluretano	N-Metil-N-nitrosocarbamato de etila	U178	615-53-2
N-Nitrosornicotina	3-(1-Nitroso-2-pirrolidinil)-(S)-piridina		16543-55-8
N-Nitrosopiperidina		U179	100-75-4
N-Nitrosopirrolidina		U180	930-55-2
N-Nitrosomorfolina			59-89-2
N-Nitrososarcosina	N-Metil-N-nitroso-glicina		13256-22-9
Octaclorodibenzofurano(OCDD)			39001-02-0
Octaclorodibenzo-p-dioxina(OCDD)			3268-87-9
Octametildifosforamida	Octametilpirofosforamida	P085	152-16-9
Oxamyl		P194	23135-22-0
Óxido de etileno		U115	75-21-8
Óxido de tálio III		P113	1314-32-5
Óxido nítrico		P076	10102-43-9
Óxido nitroso		P078	10102-44-0

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Paraldeído	2,4,6-Trimetil-1,3,5-trioxano	U182	123-63-7
Paration		P089	56-38-2
Pebulate	Butiletiltiocarbamato de propila		1114-71-2
Pentaclorobenzeno		U183	608-93-5
Pentaclorodibenzo-p-dioxinas			
Pentacloroetano		U184	76-01-7
Pentaclorofenato de potássio			7778736
Pentaclorofenato de sódio			131522
Pentaclorofenol		F027	87-86-5
Pentacloronitrobenzeno (PCNB)		U185	82-68-8
Pentóxido de arsênio	Óxido de arsênio V	P011	1303-28-2
Pentóxido de vanádio		P120	1314-62-1
Peróxido de 2-butanona	Peróxido de metiletilcetona	U160	1338-23-4
2-Picolina	2-Metilpiridina	U191	109-06-8
Piridina		U196	110-86-1
Pirofosfato de tetraetila		P111	107-49-3
Prata			7440-22-4
Prata (compostos de prata) NE <sup>1)</sup>			
Profam	N-Fenilcarbamato de 2-propila	U373	122-42-9
Promecarb		P201	2631-37-0
Pronamida	3,5-Dicloro-N-(1,1-dimetil-2-propinil)benzamida	U192	23950-58-5
1,3-Propanossultona	2,2-Dióxido, 1,2-oxatiolato	U193	1120-71-4
5-Propil-1,3-benzodioxol		U090	94-58-6
N-Propilamina	1-Propanamina	U194	107-10-8
Propiltiouracila			51-52-5
Propinilbutilcarbamato de iodo			55406-53-6
Propoxur	N-Metilcarbamato de 2-(propan-2-oxi)fenila	U411	114-26-1
Prosulfocarb	N,N-Diisopropiltiocarbamato de S-benzila	U387	52888-80-9
Reserpina	Éster metílico 11,17-dimetóxi-18-[(3,4,5-trimetoxibenzoila) oxil], yohimbam do ácido-16-carboxílico	U200	50-55-5
Resorcinol	1,3-Benzenodiol	U201	108-46-3

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Sacarina	1,1-Dióxido de 1,2-benzoisotiazol-3(2H) ona	U202	81-07-2
Sacarina (sais)		U202	
Safrol	4-Alil-1,2-metilenodioxibenzeno	U203	94-59-7
Salicilato de fisostigmina		P188	57-64-7
Selênio			7782-49-2
Selênio (compostos de selênio) NE <sup>1)</sup>			
Selenito de tálio (I)		P114	12039-52-0
Selenouréia		P103	630-10-4
Silvex (2,4,5-TP)			95-72-1
Subacetato de chumbo (II)		U146	1335-32-6
Sulfalate	Dietilditiocarbamato de cloroalilo		95-06-7
Sulfato de tálio (I)		P115	7446-18-6
Sulfeto de hidrogênio	Ácido sulfídrico	U135	7783-06-4
Sulfeto de selênio	Seleneto de enxofre	U205	7488-56-4
Sulfeto de tetrametiltiuram			97-74-5
Sulfeto de tris-(1-aziridinil)-fosfina			52-24-4
2,4,5-T			93-76-5
Tálio			7440-28-0
Tálio (compostos de tálio) NE <sup>1)</sup>			
Tetracloreto de carbono	Tetraclorometano	U211	56-23-5
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno		U207	95-94-3
Tetraclorodibenzofuranos			
Tetraclorodibenzo-p-dioxinas			
TCDD	Tetraclorodibenzo-p-dioxinas		1746-01-6
1,1,1,2-Tetracloroetano		U208	630-20-6
1,1,2,2-Tetracloroetano		U209	79-34-5
Tetracloroetano NE <sup>1)</sup>			25322-20-7
Tetracloroetileno	Tetracloroetano	U210	127-18-4
Tetraclorofenol			58-90-2
2,3,4,6-Tetraclorofenol, sal de potássio			53535276
2,3,4,6-Tetraclorofenol, sal de sódio			25567559
Tetrafosfato de hexaetila		P062	757-58-4

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Tetranitrometano		P112	509-14-8
Tetróxido de ósmio		P087	20816-12-0
Tetrassulfeto de bis (tiocarbonilpiperidina)			120-54-7
Thiofanox	3,3-Dimetil-1(tiometil)-2-butanona 0-[(metilamina)carbonil] oxima	P045	39196-18-4
Thiram	Dissulfeto de bis-dimetiltiocarbamoíla	U244	137-26-8
Tioacetamida	Etanotioamida	U218	62-55-5
Tiodicarb		U410	59669-26-0
Tiofenol	Benzenotiol	P014	108-98-5
Tiometano	Metanotiol	U153	74-93-1
Tiouréia	Tiocarbamida	U219	62-56-6
Tirpate		P185	26419-73-8
Tolueno	Toluenodiamina	U220	108-88-3
Tolueno-2,6-diamina	2-Metil-1,3-benzenodiamina		823-40-5
Tolueno-3,4-diamina	4-Metil-1,2-benzenodiamina		496-72-0
Toluenodiamina	Metilbenzendiamina	U221	25376-45-8
o-Toluidina	o-Metilfenilamina	U328	95-53-4
p-Toluidina	p-Metilfenilamina	U353	106-49-0
Toxafeno		P123	8001-35-2
Triallato		U389	2303-17-5
1,2,4-Triclorobenzeno	Triclorobenzeno		120-82-1
1,1,2-Tricloroetano		U227	79-00-5
Tricloroetileno	Tricloroeteno	U228	79-01-6
2,4,5 Triclorofenol			95-95-4
2,4,6 Triclorofenol			88-06-2
Triclorofluorometano		U121	75-69-4
Triclorometanotiol		P118	75-70-7
Triclorometilbenzeno		U023	98-07-7
1,2,3-Tricloropropano			96-18-4
Tricloropropano NE <sup>1)</sup>			25735-29-9
Trietil tiosfato			126-68-1
Trietilamina		U404	121-44-8
1,3,5-Trinitrobenzeno		U234	99-35-4

Substâncias		Código de identificação	CAS- Chemical Abstract Substance
Nome comum	Outra denominação		
Trióxido de arsênio	Óxido de arsênio III	P012	1327-53-3
Tripan blue	Sal tetrassódio do ácido 3,3'-[(3,3'-dimetil-(1,1'-bifenil)-4,4'dil)] – bis (azo) bis (5-amino-4-hidróxi)-2,7-naftaleno dissulfônico	U236	72-57-1
Tris-BP	Fosfato de tris(2,3-dibromopropila)	U235	126-72-7
Uretano	Carbonato de etila	U238	51-79-6
Vanadato de amônio		P119	7803-55-6
Vernolate	Dipropiltiocarbamato de propila		1929-77-7
Warfarin quando em concentração ≤ 0,3%	3-(α-Acetonilbenzil)-4-hidroxicumarina	U248	81-81-2
Warfarin quando em concentração > 0,3%	3-(α-Acetonilbenzil)-4-hidroxicumarina	P001	81-81-2
Warfarin (sais) quando em concentração > 0,3%		P001	
Warfarin (sais) quando em concentração ≤ 0,3%		U248	
Ziram	Dimetilditiocarbamato de zinco	P205	137-30-4

<sup>1)</sup> NE- Não especificado de outra forma.

**Anexo D**  
(normativo)

**Substâncias agudamente tóxicas**

Substâncias	Código de identificação	CAS- Chemical Abstrat Substance
Acetato de fenilmercúrio	P092	62-38-4
1-Acetil-2-tiouréia	P002	591-08-2
3-( $\alpha$ -Acetonilbenzil)-4-hidroxicumarina	P001	81-81-2
Ácido arsênico	P010	7778-39-4
Ácido cianídrico	P063	74-90-8
Acroleína	P003	107-02-8
Álcool alílico	P005	107-18-6
Álcool propargílico	P102	107-19-7
Aldicarb	P070	116-06-3
Aldicarb sulfone	P203	1646-88-4
Aldrin	P004	309-00-2
5-(Aminometil)-3- (2H)-isoxazolona	P007	2763-96-4
5-(Aminometil)-3-isoxazolol	P007	2763-96-4
4-Aminopiridina	P008	504-24-5
N-(Aminotioxometil)-acetamida	P002	591-08-2
Azida de sódio	P105	26628-22-8
Aziridina	P054	151-56-4
Benzenotiol	P014	108-98-5
Berílio (pós)	P015	7440-41-7
Bis-clorometil éter	P016	542-88-1
Bissulfeto de carbono	P022	75-15-0
1-Bromo-2-propanona	P017	598-31-2
Bromoacetona	P017	598-31-2
Brucina	P018	357-57-3
Carbofuran	P127	1563-66-2
Carbonila de níquel	P073	13463-39-3
Carbosulfan	P189	55285-14-8
Chumbo tetraetila	P110	78-00-2

Substâncias	Código de identificação	CAS- Chemical Abstrat Substance
Cianeto (sais de cianeto) NE <sup>1)</sup>	P030	
Cianeto de bário	P013	542-62-1
Cianeto de cálcio	P021	592-01-8
Cianeto de cobre (I)	P029	544-92-3
Cianeto de etila	P101	107-12-0
Cianeto de níquel (II)	P074	557-19-7
Cianeto de potássio	P098	151-50-8
Cianeto de prata	P104	506-64-9
Cianeto de prata e potássio	P099	506-61-6
Cianeto de sódio	P106	143-33-9
Cianeto de zinco	P121	557-21-1
Cianogênio	P031	460-19-5
2-Ciclohexil-4,6-dinitrofenol	P034	131-89-5
Cloreto de benzila	P028	100-44-7
Cloreto de cianogênio	P033	506-77-4
Cloroacetaldeído	P023	107-20-0
p-Cloroanilina	P024	106-47-8
4-Clorobenzenamina	P024	106-47-8
1-(o-Clorofenil)-tiouréia	P026	5344-82-1
2-Clorofenil-tiouréia	P026	5344-82-1
Clorometilbenzeno	P028	100-44-7
3-Cloropropanonitrila	P027	542-76-7
Diamida tioimidodicarbônica	P049	541-53-7
Dicloreto de carbonila	P095	75-44-5
Diclorofenilarsina	P036	696-28-6
Dieldrin	P037	60-57-1
O,O-Dietil S (2-(etil tio)etil) fosfoditioato	P039	298-04-4
Dietilarsina	P038	692-42-2
3,3-Dimetil-1(tiometil)-2- butanona 0- [(metilamina)carbonil] oxima	P045	39196-18-4
Dimetilan	P191	644-64-4
Dimetilditiocarbamato de manganês	P196	15339-36-3



Substâncias	Código de identificação	CAS- Chemical Abstrat Substance
Dimetilditiocarbamato de zinco	P205	137-30-4
$\alpha,\alpha$ -Dimetilfenetilamina	P046	122-09-8
Dimethoate	P044	60-51-5
2,3-Dimetóxiestricnidina-10-ona	P018	357-57-3
2,4-Dinitro-6-(1 metilpropil) fenol	P020	88-85-7
2,4-Dinitrofenol	P048	51-28-5
4,6-Dinitro-o-cresol e seus sais	P047	534-52-1
Dinoseb	P020	88-85-7
Diotiobiureto	P049	541-53-7
Dissulfeto de carbono	P022	75-15-0
Dissulfoton	P039	298-04-4
Ditiopirofosfato de tetraetila	P109	3689-24-5
Endossulfan	P050	115-29-7
Endothall	P088	145-73-3
Endrin e metabólitos	P051	72-20-8
Epinefrina	P042	51-43-4
Estricnina e sais	P108	57-24-9
Éter bis-clorometílico	P016	542-88-1
Etilenimina	P054	151-56-4
Famphur	P097	52-85-7
Fenildicloroarsina	P036	696-28-6
Feniltiouréia	P093	103-85-5
Fisostigmina	P204	57-47-6
Fluorofosfato de diisopropila (DPF)	P043	55-91-4
Flúor	P056	7782-41-4
Fluoracetato de sódio	P058	62-74-8
Fluoroacetamida	P057	640-19-7
Forato	P094	298-02-2
Formetanate hydrochloride	P198	23422-53-9
Formparanate	P197	17702-57-7
Fosfato de dietil-p-nitrofenila	P041	311-45-5
Fosfeto de alumínio	P006	20859-73-8
Fosfeto de zinco quando em concentração > 10%	P122	1314-84-7

Substâncias	Código de identificação	CAS- Chemical Abstrat Substance
Fosfina	P096	7803-51-2
Fosfotioato de O,O-dietil-O-pirazinila	P040	297-97-2
Fosgênio	P095	75-44-5
Fulminato de mercúrio (II)	P065	628-86-4
Heptacloro	P059	76-44-8
Hidrazinacarbotoamida	P116	79-19-6
4-[1-Hidroxi-2-(metil-amino)-etil]-1,2-benzenodiol	P042	51-43-4
2-Hidróxi-2-metil-propanonitrila	P069	75-86-5
Isocianato de metila	P064	624-83-9
Isodrin	P060	465-73-6
Isolan	P192	119-38-0
Methiocarb	P199	2032-65-7
Methomyl	P066	16752-77-5
Metilaziridina	P067	75-55-8
Metilcarbamato de 5-metil-m-cumenilo	P202	64-00-6
Metilhidrazina	P068	60-34-4
Metilparation	P071	298-00-0
Metolcarb	P190	1129-41-5
Mexacarbate	P128	315-18-4
$\alpha$ -Naftiltiouréia	P072	86-88-4
Nicotina e sais	P075	54-11-5
p-Nitroanilina	P077	100-01-6
4-Nitrobenzenamina	P077	100-01-6
Nitroglicerina	P081	55-63-0
N-Nitrosodimetilamina	P082	62-75-9
N-Nitrosometilvinilamina	P084	4549-40-0
Octametildifosforamida	P085	152-16-9
Octametilpirofosforamida	P085	152-16-9
Oxabiciclo (2,2,1)	P088	145-73-3
Oxamyl	P194	23135-22-0
Óxido de arsênio III	P012	1327-53-3
Óxido de arsênio V	P011	1303-28-2
Óxido de tálio III	P113	1314-32-5

Substâncias	Código de identificação	CAS- Chemical Abstrat Substance
Óxido nítrico	P076	10102-43-9
Óxido nitroso	P078	10102-44-0
Paration	P089	56-38-2
Pentóxido de arsênio	P011	1303-28-2
Pentóxido de vanádio	P120	1314-62-5
Picrato de amônio	P009	131-74-8
4-Piridilamina	P008	504-24-5
Pirofosfato de tetraetila	P111	107-49-3
Promecarb	P201	2631-37-0
Propanonitrila	P101	107-12-0
2-Propen-1-ol	P005	107-18-6
2-Propenal	P003	107-02-8
1,2-Propilenimina	P067	75-55-8
2-Propin-1-ol	P102	107-19-7
Sal amoniacal de 2,4,6-trinitrofenol	P009	131-74-8
Salicilato de fisotigmina	P188	57-64-7
Selenito de tálio (I)	P114	12039-52-0
Selenouréia	P103	630-10-4
Sulfato de tálio (I)	P115	7446-18-6
Tetrafosfato de hexaetila	P062	757-58-4
Tetranitrometano	P112	509-14-8
Tetróxido de ósmio	P087	20816-12-0
Thiofanox	P045	39196-18-4
Tiofenol	P014	108-98-5
Tirpate	P185	26419-73-8
Toxafeno	P123	8001-35-2
Triclorometanotiol	P118	75-70-7
Trióxido de arsênio	P012	1327-53-3
Vanadato de amônio	P119	7803-55-6
Warfarin e seus sais quando em concentração > 0.3%	P001	81-81-2
Ziram	P205	137-30-4
1) NE- Não especificado de outra forma.		

## Anexo E (normativo)

### Substâncias tóxicas

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
A2213	U394	30558-43-1
Acetaldeído	U001	75-07-0
Acetato de chumbo (II)	U144	301-04-2
Acetato de etila	U112	141-78-6
Acetato de tálio (I)	U214	563-68-8
(8S-cis)8-Acetil-10-(β-amino-2,3,6-trideóx-α -L-oxil hexopiranosil oxil)-7,8,9,10-tetrahidro-6,8,11-trihidróxi-1-metoxi-5,12-naftacenediona	U059	20830-81-3
2-Acetilaminofluoreno	U005	53-96-3
Acetofenona	U004	98-86-2
Acetona	U002	67-64-1
3-(α-Acetonilbenzil)-4-hidroxycumarina	U248	81-81-2
Acetonitrila	U003	75-05-8
Ácido 1,2-etanodiilbiscarbamoditióico e seus sais e ésteres	U114	111-54-6
Ácido 2,4-diclorofenoxiacético	U240	94-75-7
Ácido 2-propenóico	U008	79-10-7
Ácido acrílico	U008	79-10-7
Ácido cacodílico	U136	75-60-5
Ácido fluorídrico	U134	7664-39-3
Ácido fórmico	U123	64-18-6
Ácido metanóico	U123	64-18-6
Ácido selenioso	U204	7783-00-8
Ácido sulfídrico	U135	7783-06-4
Acrilamida	U007	79-06-1
Acrilato de etila	U113	140-88-5
Acrilonitrila	U009	107-13-1
Álcool isobutílico	U140	78-83-1
Álcool metílico	U154	67-56-1
Álcool n-butílico	U031	71-36-3

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
4-Alil-1,2-metilenodioxibenzeno	U203	94-59-7
Amarelo de metila	U093	60-11-7
1-Aminonaftaleno	U167	134-32-7
2-Aminonaftaleno	U168	91-59-8
Amitrol	U011	61-82-5
Anidrido ftálico	U190	85-44-9
Anidrido maléico	U147	108-31-6
Anilina	U012	62-53-3
Auramina	U014	492-80-8
Azaserine	U015	115-02-6
Barban	U280	101-27-9
Bendiocarb	U278	22781-23-3
Bendiocarb fenol	U364	22961-82-6
Benomil	U271	17804-35-2
1,2-Benzantraceno	U018	56-55-3
Benzeno	U019	71-43-2
Benzenoamina	U012	62-53-3
1,3-Benzenodiol	U201	108-46-3
Benzidina	U021	92-87-5
N-1H-Benzimidazol-2-ilcarbamato de metila	U372	10605-21-7
Benzo[a]antraceno	U018	56-55-3
Benzo[a]pireno	U022	50-32-8
3,4-Benzoacridina	U016	225-51-4
1,2-Benzofenantreno	U050	218-01-9
3,4-Benzopireno	U022	50-32-8
p-Benzoquinona	U197	106-51-4
[1,1'-Bifenil]-4,4'-diamina	U021	92-87-5
2,2'-Bioxirane	U085	1464-53-5
4-[Bis(2-cloroetil)-amino] benzeno butanóico	U035	305-03-3
5-[Bis(2-cloroetil)amino]-2,4-(1H,3H)-pirimidinodiona	U237	66-75-1
4-[Bis(2-cloroetil)aminol]-l-fenilalamina	U150	148-82-3
N, N-Bis(2-clorometil)-2-nafilamina	U026	494-03-1
Bis-2-cloroisopropil éter	U027	108-60-1

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
Bis-2-etil-hexilftalato	U028	117-81-7
Brometo de cianogênio	U246	506-68-3
Brometo de metila	U029	74-83-9
Brometo de metileno	U068	74-95-3
1-Bromo-4-fenoxibenzeno	U030	101-55-3
4-Bromofenil-feniléter	U030	101-55-3
Bromofórmio	U225	75-25-2
Bromometano	U029	74-83-9
1-Butanol	U031	71-36-3
2-Butanona	U159	78-93-3
2-Butenal	U053	4170-30-3
N-1-[(Butilamino)carbonil]-1H-benzimidazol-2-ilcarbamato de metila	U271	17804-35-2
N-Butil-N-nitroso 1-butanoamina	U172	924-16-3
Carbaril	U279	63-25-2
Carbendazim	U372	10605-21-7
Carbofuran fenol	U367	1563-38-8
Carbonato de etila	U238	51-79-6
Carbonato de tálio (I)	U215	6533-73-9
2H-Ciclobuta(c,d)pentalen-2-ona-decacloroctahidro-1,3,4-meteno (Kepone)	U142	143-50-0
Ciclofosfamida	U058	50-18-0
1,4-Ciclohexadienodiona	U197	106-51-4
Ciclohexano	U056	110-82-7
Ciclohexanona	U057	108-94-1
Cloral	U034	75-87-6
Clorambucil	U035	305-03-3
Clordano	U036	57-74-9
Clordano, isômeros alfa e gama	U036	57-74-9
Cloreto de 4-cloro-o-toluidina	U049	3165-93-3
Cloreto de acetila	U006	75-36-5
Cloreto de benzal	U017	98-87-3
Cloreto de benzenossulfonila	U020	98-09-9
Cloreto de dimetilcarbamoíla	U097	79-44-7
Cloreto de metila	U045	74-87-3

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
Cloreto de metileno	U080	75-09-2
Cloreto de o-toluidina	U222	636-21-5
Cloreto de tálio (I)	U216	7791-12-0
Cloreto de vinila	U043	75-01-4
Clornafazin	U026	494-03-1
1-Cloro-2,3-epoxipropano	U041	106-89-8
4-Cloro-2-butinil (3-clorofenil) carbamato	U280	101-27-9
4-Cloro-2-metilbenzenoamina	U049	3165-93-3
4-Cloro-3-metilfenol	U039	59-50-7
Clorobenzeno	U037	108-90-7
Clorobenzilato	U038	510-15-6
Clorocarbonato de metila	U156	79-22-1
Cloroeteno	U043	75-01-4
2-Cloroetil éter	U025	111-44-4
2-Cloroetil vinil éter	U042	110-75-8
2-Clorofenol	U048	95-57-8
o-Clorofenol	U048	95-57-8
Clorofórmio	U044	67-66-3
2-Cloroisopropil éter	U027	108-60-1
4-Cloro-m-cresol	U039	59-50-7
Clorometano	U045	74-87-3
Clorometil metil éter	U046	107-30-2
2-Cloronaftaleno	U047	91-58-7
Creosoto	U051	8001-58-9
Cresol	U052	1319-77-3
Criseno	U050	218-01-9
Cromato de cálcio	U032	13765-19-0
Crotonaldeído	U053	4170-30-3
Cumeno	U055	98-82-8
2,4-D (sais e ésteres)	U240	94-75-7
Daunomycin	U059	20830-81-3
DDD	U060	72-54-8
DDT	U061	50-29-3
2-Deóxi-2(3-metil-3-nitroso ureído)-D-glucopiranosose	U206	18883-66-4

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
Dialato	U062	2303-16-4
Diazoacetato de L-serina	U015	115-02-6
Dibenzo[a,h]antraceno	U063	53-70-3
Dibenzo[a,i]pireno	U064	189-55-9
1,2:5,6-Dibenzoantraceno	U063	53-70-3
1,2,7,8-Dibenzopireno	U064	189-55-9
1,2-Dibromo-3-cloropropano	U066	96-12-8
1,2-Dibromoetano	U067	106-93-4
Dibromometano	U068	74-95-3
Dibutilftalato	U069	84-74-2
3,3'-Dicloro-1,1'-bifenil-4,4'-diamina	U073	91-94-1
1,4-Dicloro-2-buteno	U074	764-41-0
1,2-Diclorobenzeno	U070	95-50-1
o-Diclorobenzeno	U070	95-50-1
1,3-Diclorobenzeno	U071	541-73-1
m-Diclorobenzeno	U071	541-73-1
1,4-Diclorobenzeno	U072	106-46-7
p-Diclorobenzeno	U072	106-46-7
3,3'-Diclorobenzidina	U073	91-94-1
4,4'-Diclorobenzilato de etila	U038	510-15-6
Diclorodifenildicloroetano	U060	72-54-8
Diclorodifeniltricloroetano	U061	50-29-3
Diclorodifluorometano	U075	75-71-8
1,1-Dicloroetano	U076	75-34-3
1,2-Dicloroetano	U077	107-06-2
1,1-Dicloroeteno	U078	75-35-4
1,2-Dicloroeteno	U079	156-60-5
1,1-Dicloroetileno	U078	75-35-4
1,2-Dicloroetileno	U079	156-60-5
2,4-Diclorofenol	U081	120-83-2
2,6-Diclorofenol	U082	87-65-0
Diclorometano	U080	75-09-2
Diclorometilbenzeno	U017	98-87-3
Diclorometoxietano	U024	111-91-1



Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
3,5-Dicloro-N-(1,1-dimetil-2-propinil)benzamida	U192	23950-58-5
1,2-Dicloropropano	U083	78-87-5
1,3-Dicloropropeno	U084	542-75-6
1,2,3,4-Diepoxiбутano	U085	1464-53-5
Dietil éter	U117	60-29-7
$\alpha,\alpha$ -Dietil-4,4'-estilbenediol	U089	56-53-1
Dietileno glicol, dicarbamato	U395	5952-26-1
Dietilftalato	U088	84-66-2
1,2-Dietilhidrazina	U086	1615-80-1
N,N'-Dietilhidrazina	U086	1615-80-1
O,O-Dietil-S-metil-ditiofosfato	U087	3288-58-2
Dietilstilbestrol	U089	56-53-1
1,2-Difenilhidrazina	U109	122-66-7
2,3-Dihidro-2,2-dimetil-7-benzofuranol carbamato de metila	U367	1563-38-8
1,3-Diisocianato de tolueno	U223	26471-62-5
1,3-Diisocianato metilbenzeno	U223	26471-62-5
N,N-Diisopropiltiocarbamato de S-benzila	U387	52888-80-9
Dimetil ftalato	U102	131-11-3
Dimetil sulfato	U103	77-78-1
3,3'-Dimetil-1,1'-bifenil-4,4'-diamina	U095	119-93-7
7,12-Dimetil-1,2-benzantraceno	U094	57-97-6
2,2-Dimetil-1,3-benzodioxol-4-ilcarbamato de metila	U278	22781-23-3
2,2-Dimetil-1,3-benzodioxol-4-ol carbamato de metila	U364	22961-82-6
Dimetilamina	U092	124-40-3
Dimetilbenzeno	U239	1330-20-7
3,3'-Dimetilbenzidina	U095	119-93-7
7,12-Dimetilbenzo[a]antraceno	U094	57-97-6
2,4-Dimetilfenol	U101	105-67-9
1,1-Dimetilhidrazina	U098	57-14-7
1,2-Dimetilhidrazina	U099	540-73-8
N,N-Dimetil-metilcarbanoiloximina-2-(metiltio) acetamida	U394	30558-43-1
3,3'-Dimetoxi-1,1'-bifenil-4,4'-diamina	U091	119-90-4

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
3,3'-Dimetoxibenzidina	U091	119-90-4
2,4-Dinitrotolueno	U105	121-14-2
2,6-Dinitrotolueno	U106	606-20-2
Di-n-octilftalato	U107	117-84-0
Di-N-propilnitrosamina	U111	621-64-7
1,4-Dioxano	U108	123-91-1
1,1-Dióxido de 1,2-benzisotiazol-3(2H) ona	U202	81-07-2
Dióxido de 1,4-dietileno	U108	123-91-1
Dióxido de selênio	U204	7783-00-8
2,2-Dióxido, 1,2-oxatiolano	U193	1120-71-4
Dipropilamina	U110	142-84-7
Disopropiltiocarbamato de dicloralila	U062	2303-16-4
Dissulfeto de bis-dimetiltiocarbamoila	U244	137-26-8
Ditiofosfato de O,O-dietil- S-metila	U087	3288-58-2
Endoxan	U058	50-18-0
Epicloridrina	U041	106-89-8
2,3-Epóxi-1-propanol	U126	765-34-4
Éster etílico do ácido 2-propenóico	U113	140-88-5
Éster metílico 11,17-dimetóxi-18-[(3,4,5-trimetoxibenzoila) oxil], yohimbam do ácido-16-carboxílico	U200	50-55-5
Estreptozotocina	U206	18883-66-4
Etanol, 2,2'-oxibis-, dicarbamato.	U395	5952-26-1
Etanotioamida	U218	62-55-5
Éter cloroetilvinílico	U042	110-75-8
Éter clorometilmetílico	U046	107-30-2
Éter dicloroetílico	U025	111-44-4
Éter etílico	U117	60-29-7
Etileno glicol monoetil éter	U359	110-80-5
Etileno-bis-ditiocarbamato (EBDC)	U114	111-54-6
Etilenotiouréia	U116	96-45-7
Etil metracrilato	U118	97-63-2
N-Etil-N-nitroso carbamida	U176	759-73-9
2-Etoxietanol	U359	110-80-5
N-4-Etoxifenil acetamida	U187	62-44-2

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
Fenacetina	U187	62-44-2
N-Fenilcarbamato de 2-propila	U373	122-42-9
Fenilmetilcetona	U004	98-86-2
Fenol	U188	108-95-2
Fluoranteno	U120	206-44-0
N-9H-Fluoren-2-il-acetamida	U005	53-96-3
Fluoreto de carbonila	U033	353-50-4
Fluoreto de hidrogênio	U134	7664-39-3
Formaldeído	U122	50-00-0
Fosfato de chumbo (II)	U145	7446-27-7
Fosfato de tris(2,3-dibromopropila)	U235	126-72-7
Fosfeto de enxofre	U189	12281-36-6
Fosfeto de zinco quando em concentração $\leq 10\%$	U249	1314-84-7
Ftalato de dietila	U088	84-66-2
Ftalato de dimetila	U102	131-11-3
Ftalato de di-n-octila	U107	117-84-0
Ftalato de dioctila	U028	117-81-7
2-Furaldeído	U125	98-01-1
Furano	U124	110-00-9
Furfural	U125	98-01-1
Glicidilaldeído	U126	765-34-4
Hexacloro-1,3-butadieno	U128	87-68-3
1,2,3,4,5,5-Hexacloro-1,3-ciclopentadieno	U130	77-47-4
Hexaclorobenzeno	U127	118-74-1
Hexaclorobutadieno	U128	87-68-3
Hexaclorociclohexano (isômero $\alpha$ )	U129	58-89-9
Hexaclorociclopentadieno	U130	77-47-4
Hexacloroetano	U131	67-72-1
Hexaclorofeno	U132	70-30-4
Hexacloropropeno	U243	1888-71-7
Hidrazida maléica	U148	123-33-1
Hidrazina	U133	302-01-2
Hidroperóxido de cumeno	U096	80-15-9
4-Hidróxi-2-mercapto-6-metilpirimidina	U164	56-04-2

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
Imidazolidinona	U116	96-45-7
4,4'-(Imidocarbonil)-bis-N,N'-dimetilbenzenoamina	U014	492-80-8
Indeno[1,2,3-cd]pireno	U137	193-39-5
Iodeto de metila	U138	74-88-4
Iodometano	U138	74-88-4
Isossafrol	U141	120-58-1
Kepone	U142	143-50-0
Lasiocarpina	U143	303-34-4
Lindano	U129	58-89-9
Malononitrila	U149	109-77-3
Melfalan	U150	148-82-3
Mercúrio	U151	7439-97-6
Metacrilato de metila	U162	80-62-6
Metacrilonitrila	U152	126-98-7
Metanol	U154	67-56-1
Metanossulfonato de etila	U119	62-50-0
Metanotiol	U153	74-93-1
Metapirileno	U155	91-80-5
Metil etil cetona (MEK)	U159	78-93-3
Metil fenol	U052	1319-77-3
Metil isobutil cetona (MIBK)	U161	108-10-1
1-Metil-1,2,4-dinitrobenzeno	U105	121-14-2
1-Metil-2,6-dinitrobenzeno	U106	606-20-2
4-Metil-2-pentanona	U161	108-10-1
2-Metil-2-propenonitrila	U152	126-98-7
1-Metil-3-nitro-1-nitrosoguanidina	U163	70-25-7
2-Metil-5-nitroanilina	U181	99-55-8
Metilbenzidiamina	U221	25376-45-8
Metilbenzilciclopentaaantraceno	U157	56-49-5
N-Metilcarbamato de 1-naftila	U279	63-25-2
N-Metilcarbamato de 2-(propan-2-oxi)fenila	U411	114-26-1
3-Metilcholantreno	U157	56-49-5
Metilclorofórmio	U226	71-55-6
4,4'-Metileno bis(2-cloroanilina)	U158	101-14-4

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
1,2-metilenodióxi-4-propenilbenzeno	U141	120-58-1
1-Metiletil benzeno	U055	98-82-8
o-Metilfenilamina	U328	95-53-4
p-Metilfenilamina	U353	106-49-0
Metilmetacrilato	U162	80-62-6
N-Metil-N-nitro-nitrosoguanidina (NNNG)	U163	70-25-7
N-Metil-N-nitrosocarbamato de etila	U178	615-53-2
N-Metil-N-nitrosocarbamida	U177	684-93-5
2-Metilpiridina	U191	109-06-8
Metil-tiofanato	U409	23564-05-8
Metiltiouracil	U164	56-04-2
Metoxicloro	U247	72-43-5
Metracrilato de etila	U118	.97-63-2
Mitomycin C	U010	50-07-7
Mostarda de uracila	U237	66-75-1
Naftaleno	U165	91-20-3
1,4-Naftalenodiona	U166	130-15-4
1-Naftilamina	U167	134-32-7
2-Naftilamina	U168	91-59-8
1,4-Naftoquinona	U166	130-15-4
Nitrato de tálio (I)	U217	10102-45-1
Nitrobenzeno	U169	98-95-3
4-Nitrofenol	U170	100-02-7
p-Nitrofenol	U170	100-02-7
5-Nitro-o-toluidina	U181	99-55-8
2-Nitropropano	U171	79-46-9
N-Nitroso-dietanolamina	U173	1116-54-7
N-Nitroso-dietilamina	U174	55-18-5
2,2-(Nitroso-imino)bis-etanol	U173	1116-54-7
N-Nitroso-N-etiluréia	U176	759-73-9
N-Nitroso-N-metiluréia	U177	684-93-5
N-Nitroso-N-metiluretano	U178	615-53-2
N-Nitrosopiperidina	U179	100-75-4
N-Nitrosopirrolidina	U180	930-55-2

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
N-Metilmetanamina	U092	124-40-3
Octacloro-hexahidro-4,7-metanoindano (Clordano)	U036	57-74-9
Óxido de etileno oxirano	U115	75-21-8
Óxido de hidroximetilarsina	U136	75-60-5
Óxido de metileno	U122	50-00-0
Oxifluoreto de carbono	U033	353-50-4
p-Dimetilaminoazobenzeno	U093	60-11-7
Paraldeído	U182	123-63-7
Pentaclorobenzeno	U183	608-93-5
Pentacloroetano	U184	76-01-7
Pentacloronitrobenzeno (PCNB)	U185	82-68-8
1,3-Pentadieno	U186	504-60-9
Peróxido de 2-butanona	U160	1338-23-4
Peróxido de metiletilcetona	U160	1338-23-4
2-Picolina	U191	109-06-8
Piperileno	U186	504-60-9
Piridina	U196	110-86-1
Profam	U373	122-42-9
Pronamida	U192	23950-58-5
1-Propanamina	U194	107-10-8
Propanodinitrila	U149	109-77-3
1,3-Propanossultona	U193	1120-71-4
2-Propenamida	U007	79-06-1
1-Propeno	U243	1888-71-7
5-Propil-1,3-benzodioxol	U090	94-58-6
N-Propil-1-propanamina	U110	142-84-7
N-Propilamina	U194	107-10-8
Propoxur	U411	114-26-1
Prosulfocarb	U387	52888-80-9
Reserpina	U200	50-55-5
Resorcinol	U201	108-46-3
Sacarina e sais	U202	81-07-2
Safrol	U203	94-59-7
Sal tetrassódio do ácido 3,3'-[(3,3'-dimetil-(1,1'-bifenil)-4,4'dil)] – bis (azo) bis (5-amino-4-hidróxi)-	U236	72-57-1

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
2,7-naftaleno dissulfônico		
Seleneto de enxofre	U205	7488-56-4
Subacetato de chumbo (II)	U146	1335-32-6
Sulfato de dimetila	U103	77-78-1
Sulfeto de hidrogênio	U135	7783-06-4
Sulfeto de selênio	U205	7488-56-4
Sulfeto fosforoso	U189	12281-36-6
Tetracloroeto de carbono	U211	56-23-5
1,2,4,5-tetraclorobenzeno	U207	95-94-3
1,1,1,2-Tetracloroetano	U208	630-20-6
1,1,2,2-Tetracloroetano	U209	79-34-5
Tetracloroetano	U210	127-18-4
Tetracloroetileno	U210	127-18-4
Tetraclorometano	U211	56-23-5
Tetrahidrofurano	U213	109-99-9
Thiram	U244	137-26-8
Tioacetamida	U218	62-55-5
Tiocarbamida	U219	62-56-6
Tiodicarb	U410	59669-26-0
Tiometanol	U153	74-93-1
Tiouréia	U219	62-56-6
Tolueno	U220	108-88-3
Toluenodiamina	U221	25376-45-8
o-Toluidina	U328	95-53-4
p-Toluidina	U353	106-49-0
Toluol	U220	108-88-3
Triallato	U389	2303-17-5
Tribromometano	U225	75-25-2
1,1,1-Tricloroetano	U226	71-55-6
Tricloroacetaldeído	U034	75-87-6
1,1,2-Tricloroetano	U227	79-00-5
Tricloroetano	U228	79-01-6
Tricloroetileno	U228	79-01-6
Triclorofluorometano	U121	75-69-4

Substâncias	Código de identificação	CAS - Chemical Abstrat Substance
Triclorometano	U044	67-66-3
Triclorometilbenzeno	U023	98-07-7
Trietilamina	U404	121-44-8
2,4,6-Trimetil-1,3,5-trioxano	U182	123-63-7
1,3,5-Trinitrobenzeno	U234	99-35-4
Tripan blue	U236	72-57-1
Tris-BP	U235	126-72-7
1H-1,2,4-Trizol-3-amino	U011	61-82-5
Uretano	U238	51-79-6
Warfarin e seus sais quando em concentração $\leq$ 0,3%	U248	81-81-2
Xilenos	U239	



## Anexo F (normativo)

### Concentração – Limite máximo no extrato obtido no ensaio de lixiviação

Parâmetro	Código de identificação	Limite máximo no lixiviado mg/L	CAS - <i>Chemical Abstrat Substance</i>
<b>Inorgânicos</b>			
Arsênio	D005	1,0	7440-38-2
Bário	D006	70,0	7440-39-3
Cádmio	D007	0,5	7440-43-9
Chumbo	D008	1,0	7439-92-1
Cromo total	D009	5,0	7440-47-3
Fluoreto	D010	150,0 **)	
Mercúrio	D011	0,1	7439-97-6
Prata	D012	5,0*)	7440-22-4
Selênio	D013	1,0	7782-49-2
<b>Pesticidas</b>			
Aldrin + dieldrin	D014	0,003 **)	309-00-2; 60-57-1
Clordano (todos os isômeros)	D015	0,02	57-74-9
DDT (p, p' DDT+ p, p' DDD + p, p' DDE)	D016	0,2	50-29-3
2,4-D	D026	3,0	94-75-7
Endrin	D018	0,06	72-20-8
Heptacloro e seus epóxidos	D019	0,003	76-44-8
Lindano	D022	0,2	58-89-9
Metoxicloro	D023	2,0	72-43-5
Pentaclorofenol	D024	0,9	87-86-5
Toxafeno	D025	0,5*)	8001-35-2
2,4,5-T	D027	0,2 **)	93-76-5
2,4,5-TP	D028	1,0*)	93-72-1
<b>Outros orgânicos</b>			
Benzeno	D030	0,5*)	71-43-2
Benzo(a) pireno	D031	0,07	50-32-8

Parâmetro	Código de identificação	Limite máximo no lixiviado mg/L	CAS - <i>Chemical Abstrat Substance</i>
<b>Outros orgânicos</b>			
Cloreto de vinila	D032	0,5	75-01-4
Clorobenzeno	D033	100 <sup>*)</sup>	108-90-70
Clorofórmio	D034	6,0 <sup>*)</sup>	67-66-3
Cresol total <sup>***)</sup>	D035	200,0 <sup>*)</sup>	
o-Cresol	D036	200,0 <sup>*)</sup>	95-48-7
m-Cresol	D037	200,0 <sup>*)</sup>	108-39-4
p-Cresol	D038	200,0 <sup>*)</sup>	106-44-5
1,4-Diclorobenzeno	D039	7,5 <sup>*)</sup>	106-46-7
1,2-Dicloroetano	D040	1,0	107-06-2
1,1-Dicloroetileno	D041	3,0	75-35-4
2,4-Dinitrotolueno	D042	0,13 <sup>*)</sup>	121-14-2
Hexaclorobenzeno	D021	0,1	118-74-1
Hexaclorobutadieno	D043	0,5 <sup>*)</sup>	87-68-3
Hexacloroetano	D044	3,0 <sup>*)</sup>	67-72-1
Metiletilcetona	D045	200,0 <sup>*)</sup>	78-93-3
Nitrobenzeno	D046	2,0 <sup>*)</sup>	98-95-3
Piridina	D047	5,0 <sup>*)</sup>	110-86-1
Tetracloroeto de carbono	D048	0,2	56-23-5
Tetracloroetileno	D049	4,0	127-18-4
Tricloroetileno	D050	7,0	79-01-6
2,4,5-Triclorofenol	D051	400,0 <sup>*)</sup>	95-95-4
2,4,6-Triclorofenol	D052	20,0	88-06-2
<p><sup>*)</sup> Parâmetros e limites máximos no lixiviado extraídos da <i>USEPA - Environmental Protection Agency 40 CFR - Part 261 - 24 - "Toxicity Characteristcs"</i>.</p> <p><sup>**)</sup> Parâmetro e limite máximo no lixiviado mantido, extraído da versão anterior da ABNT NBR 10004:1987.</p> <p><sup>***)</sup> O parâmetro Cresol total somente deve ser utilizado nos casos em que não for possível identificar separadamente cada um dos isômeros</p> <p>NOTA Os demais poluentes e limites máximos no lixiviado deste anexo foram baseados na Portaria nº 1469/2000 do MS, multiplicados pelo fator 100.</p>			

**Anexo G**  
(normativo)

**Padrões para o ensaio de solubilização**

Parâmetro	Limite máximo no extrato mg/L
Aldrin e dieldrin	$3,0 \times 10^{-5}$
Alumínio	0,2
Arsênio	0,01
Bário	0,7
Cádmio	0,005
Chumbo	0,01
Cianeto	0,07
Clordano (todos os isômeros)	$2,0 \times 10^{-4}$
Cloreto	250,0
Cobre	2,0
Cromo total	0,05
2,4-D	0,03
DDT (todos os isômeros)	$2,0 \times 10^{-3}$
Endrin	$6,0 \times 10^{-4}$
Fenóis totais	0,01
Ferro	0,3
Fluoreto	1,5
Heptacloro e seu epóxido	$3,0 \times 10^{-5}$
Hexaclorobenzeno	$1,0 \times 10^{-3}$
Lindano ( $\gamma$ -BHC)	$2,0 \times 10^{-3}$
Manganês	0,1
Mercúrio	0,001
Metoxicloro	0,02

Parâmetro	Limite máximo no extrato mg/L
Nitrato (expresso em N)	10,0
Prata	0,05
Selênio	0,01
Sódio	200,0
Sulfato (expresso em SO <sub>4</sub> )	250,0
Surfactantes	0,5
Toxafeno	5,0 x 10 <sup>-3</sup>
2,4,5-T	2,0 x 10 <sup>-3</sup>
2,4,5-TP	0,03
Zinco	5,0

## Anexo H (informativo)

### Codificação de alguns resíduos classificados como não perigosos

Código de identificação	Descrição do resíduo	Código de identificação	Descrição do resíduo
A001	Resíduo de restaurante (restos de alimentos)	A009	Resíduo de madeira
A004	Sucata de metais ferrosos	A010	Resíduo de materiais têxteis
A005	Sucata de metais não ferrosos (latão etc.)	A011	Resíduos de minerais não-metálicos
A006	Resíduo de papel e papelão	A016	Areia de fundição
A007	Resíduos de plástico polimerizado	A024	Bagaço de cana
A008	Resíduos de borracha	A099	Outros resíduos não perigosos
NOTA Excluídos aqueles contaminados por substâncias constantes nos anexos C, D ou E e que apresentem características de periculosidade.			